

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 28 de maio de 2021

Disponibilizado às 20:00 de 27/05/2021

ANO XXIV - EDIÇÃO 6927

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 27/05/2021

Processo Administrativo nº 0011395-34.2020.8.23.8000**Assunto: Servidor com enfermidade****DECISÃO**

Trata-se de parecer emitido pelo Setor Psicossocial, acerca da situação do servidor (...) ([082117x](#)) e encaminhamento à esta Corregedoria para ciência das providências adotadas, sugerindo análise da possibilidade de elaboração de TAC, com compromisso do servidor à apresentação mensal de laudos e exames de acompanhamento médico para monitoramento da evolução do quadro clínico, se possível, na presença de pessoa da família ([101161x](#) e [94855x](#)).

Da análise do procedimento, verifica-se que nos eventos [082117x](#) e [094855x](#) são expedidos relatórios indicando que o servidor demonstra quadro crônico relacionado ao abuso de álcool, tendo sido diagnosticado com CID-10: F19 (*Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa*); F41 (*Transtornos ansiosos*); F41.0 (*Transtorno de Pânico*); F32.1 (*Episódio depressivo moderado*); consta registro, ainda, que o servidor recebe acompanhamento da SUBSA desde o ano de 2017 e, no evento nº [095743x](#), o SAP informa sobre a condução do atendimento realizado ao servidor, certificando que a esposa noticia que "ele está bem, não apresentando nenhum problema de saúde".

Em evento [101161x](#) a SGP informa a impossibilidade de processamento das faltas na folha de pagamento do servidor, consoante a manifestação exarada pelo magistrado titular da unidade de lotação no sei [00035xx-xx.2021.8.23.8000](#), ao declarar que "no período de 1/8/2019 a 31/1/2021 não há faltas injustificadas do servidor".

Era o que tinha à relatar. Decido.

O artigo 191 do Provimento CGJ nº 003/2021 define o termo de ajustamento de conduta, vejamos:

Art. 191. Como medida alternativa à instauração de processo administrativo disciplinar, ou de sindicância, poderá ser proposto Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, quando a infração disciplinar praticada por servidor, no seu conjunto, apontar ausência de gravidade e de efetiva lesividade ao erário, ao serviço, ou aos princípios que regem a Administração Pública, antes ou durante o processo administrativo disciplinar ou sindicância.

Com efeito, diante dos atestados psicológicos, percebe-se que o servidor tem problemas de saúde (dependência química de álcool e depressão) e não se poderia exigir dele o comparecimento espontâneo à tratamentos e reabilitações. Ainda assim, em evento [095743x](#) e em sei [00035xx-xx.2021.8.23.8000](#) noticia-se a melhora comportamental do servidor e a ausência de registro de faltas injustificadas.

Ademais, o Código Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde, ao cuidar dos transtornos mentais, de compulsão por determinado desejo irresistível, reforça a tese de que o alcoolismo habitual não representa falta funcional, que justifique um termo de ajustamento de conduta, mas patologia de que sofre o servidor, avaliando a síndrome da dependência como:

“Um conjunto de fenômenos fisiológicos, comportamentais e cognitivos, no qual o uso de uma substância ou uma classe de substância alcança uma prioridade muito maior para um determinado indivíduo que outros comportamentos que antes tinham um maior valor.”

O fato de alguém ser portador de enfermidade mental causada por dependência química não pode configurar infração disciplinar. Com efeito, fixadas as premissas no sentido de que o servidor é doente e que sua autodeterminação e capacidade de julgamento quanto ao certo ou errado estão comprometidas, forçoso concluir que também lhe falta voluntariedade na conduta, condição essencial para a configuração do ilícito administrativo.

No caso em epígrafe pode-se, até mesmo, cogitar da hipótese de atipicidade da conduta, seja porque uma doença não pode constituir infração disciplinar, seja porque tal doença lhe retira a voluntariedade, que é condição necessária para a existência do ilícito administrativo.

Dessarte, uma vez comprovado o estado patológico do servidor, o mesmo deve ser submetido a tratamento médico, devendo ser licenciado para tratamento de saúde e, se for o caso, aposentado por invalidez. Considerando a ideia de que compete ao Estado, diante da doença do servidor, prezar muito mais pelo seu tratamento do que pela sua punição, imprescindível ser dado um enfoque terapêutico à questão, com o devido acompanhamento pela SGP e SUBSA.

Neste ponto recomenda-se:

- 1) a despeito da avaliação realizada em 25/11/2020 ([095743x](#)) a SUBSA deverá realizar uma nova avaliação técnica de caráter médico;
- 2) verificada a necessidade de tratamento, licenciar o servidor e seguir o fluxo de acompanhamento (com laudos médicos periódicos) até posterior análise de eventual aposentadoria por invalidez, se for o caso;
- 3) caso o servidor se mostre resistente, abandonando o tratamento e encontre-se imputável, isto é, tenha ciência de suas condições e ações, neste momento caberá a instrução de processo disciplinar.

Ciência ao servidor e à SGP.

Publique-se, observadas as cautelas legais.

Ao final, archive-se.

BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO

Juiz Corregedor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 5º, IV e V da Portaria n.º 494/2021, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0006641-15.2021.8.23.8000	Cessão de servidora CLÁUDIA LISANDRA DE BITENCOURT ROSADO CAVALCANTE	2020	R\$ 32.048,26

2. Publique-se e certifique-se.

SEI nº 0007029-15.2021.8.23.8000

Origem: NPI

Assunto: Suprimento de Fundos

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **JANAINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA**, gerente de Projetos, lotada no Núcleo de Projetos e Inovação.
2. Remetidos os autos à Subsecretaria de Acompanhamento de Pessoal, a Chefe daquela Subsecretaria informou que a servidor pertence ao Quadro de Pessoal de provimento efetivo deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta.
3. A Comissão Permanente de Sindicância, informou que a referida servidora não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
4. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
5. A Subsecretaria de Contabilidade informou que a servidora encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos), ressaltando que sua aplicação dos recursos e prestação de contas não deverão ocorrer no período de férias.
6. Diante da informação de agendamento de férias e da impossibilidade de aplicação dos recursos em período de afastamento, o feito foi disponibilizado ao NPI para manifestação, constando informação da servidora informando que solicitou adiamento das férias, conforme ratificação SLA (eventos [1035655](#), [1036519](#) e [1037139](#))
7. Dessa forma, com fulcro na Portaria n.º 826/2015, amparado pelo artigo 5º, V, da Portaria GP nº 494/2021, **instituo** Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome da servidora **JANAINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 218.471.468-21, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Gerente de Projetos	Núcleo de Projetos e Inovações

Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	6.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	2.000,00
Prazo de aplicação	60 dias
Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	1.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	500,00

8. Publique-se. Certifique-se.
9. Após, à Subsecretaria de Orçamento para emissão de empenho.
10. Em seguida, à Subsecretaria de Contabilidade/SLIQ para liquidar a despesa.
11. Ato contínuo, à Subsecretaria de Finanças para liberação do crédito.

Boa Vista, 27 de maio de 2021.

HERBERT ANDREWS LUCENA DOS SANTOS
Secretário de Orçamento e Finanças em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 402 DO DIA 27 DE MAIO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Processo n.º 0009114-71.2021.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA JOSIANE LIMA PRADO**, Subsecretária, dispensa do serviço nos dias 27 e 28/5/2021, por ter prestado serviço à justiça eleitoral em 2014 – 2º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEISE DE ANDRADE BUENO

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

PORTARIAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 403 – Conceder ao servidor **FRANCISCO ARAUJO FILHO**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2020, nos períodos de 29/11 a 7/12/2021 e de 9 a 17/12/2021.

N.º 404 – Convalidar a designação da servidora **TARSIRA FONSECA RODRIGUES**, Assessora Técnica III, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Chefe de Escritório de Comunicação, no período de **17 a 21.5.2021**, em virtude de recesso da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEISE DE ANDRADE BUENO

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 27/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO:	03/2020 - SEI nº 0022467-52.2019.8.23.8000
ADITAMENTO:	Segundo Termo Aditivo.
ASSUNTO:	Prestação dos serviços, de natureza continuada, de recepção para os prédios do Poder Judiciário, compreendendo o fornecimento de mão de obra e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços.
CONTRATADA:	AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 04.558.234/0001-00
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Cláusula primeira: pelo presente instrumento fica acrescido 01 posto de serviços de recepção ao Contrato nº 03/2020, a partir do dia 1º de junho de 2021, que equivale ao percentual de 8% do valor inicial atualizado do Contrato, o que representa o valor anual de R\$ 34.228,32 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Cláusula segunda: em razão do novo valor global do contrato, nos termos do Art. 23, §1.º da Resolução TP n.º 15/2013 a CONTRATADA deverá adequar a garantia legal anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado. Cláusula terceira: ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original.
FUNDAMENTAÇÃO:	Artigos 37, XXI, da CF combinado com art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/1993.
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Fernanda Wanderley Oliveira- Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 27 de maio de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO:	14/2018 - SEI nº 0001111-35.2018.8.23.8000
ADITAMENTO:	Quarto Termo Aditivo.
ASSUNTO:	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), intra-regional e inter-regional, fixo-fixo e fixo-móvel.
CONTRATADA:	Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. CNPJ nº 05.423.963/0001-11.
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato assinado em 24/05/2018 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 24/05/2022. Reajusta-se o valor do contrato, com acréscimo de 3,27%, correspondente ao IST.
FUNDAMENTAÇÃO:	Arts. 57, II e 55, III, da <u>Lei nº 8.666/93</u> .

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Raul Luiz Martins Peregrino e Macssuel Gusmão Pereira
DATA:	Boa Vista, 24 de maio de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº DO TERMO:	04/2021 – SEI nº 0003826-45.2021.8.23.8000
OBJETO:	Cessão de uso de bens móveis (monitores, CPU, Projetor e impressora).
CEDENTE:	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - CNPJ: 34.812.669/0001-08.
CESSIONÁRIO:	Polícia Militar de Roraima - CNPJ: 84.012.012/0001-26.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 116 da Lei n. 8.666/93.
PELO CEDENTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz - Secretário Geral.
PELO CESSIONÁRIO:	Francisco Xavier Medeiros de Castro - Comandante Geral.
DATA:	Boa Vista, 27 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Expediente de 25/05/2021

ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/2020	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.459.231,72	16.036.272,01	14.991.746,28	17.785.381,65	15.323.524,26	15.109.118,04	15.590.203,34	31.714.461,89	13.627.641,70	15.556.756,14	15.075.297,46	14.955.708,71	199.825.343,20	2.875.475,45
Pessoal Ativo	14.188.697,37	15.779.047,59	14.341.721,84	17.530.870,38	15.073.025,66	14.884.320,34	15.358.016,35	31.358.042,34	13.448.295,40	15.321.315,84	14.846.284,94	14.696.206,35	196.825.844,40	2.670.069,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.591.832,30	14.184.425,94	12.695.845,35	15.943.927,27	13.321.769,69	13.271.340,56	13.729.354,47	28.095.289,36	13.408.155,09	13.644.501,60	13.213.417,87	13.034.510,93	177.134.370,43	935.898,23
Obrigações Patronais	1.596.865,07	1.594.621,65	1.645.876,49	1.586.943,11	1.751.255,97	1.612.979,78	1.628.661,88	3.262.752,98	40.140,31	1.676.814,24	1.632.867,07	1.661.695,42	19.691.473,97	1.734.171,57
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	206.000,17	207.810,73	206.000,17	206.000,17	206.000,17	179.346,30	179.346,30	356.419,55	179.346,30	179.346,30	179.346,30	179.346,30	2.464.308,76	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	143.297,48	144.517,64	143.297,48	143.297,48	143.297,48	143.297,48	143.297,48	284.321,91	143.297,48	143.297,48	143.297,48	143.297,48	1.861.814,35	0,00
Pensões	62.702,69	63.293,09	62.702,69	62.702,69	62.702,69	36.048,82	36.048,82	72.097,64	36.048,82	36.048,82	36.048,82	36.048,82	602.494,41	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	64.534,18	49.413,69	44.024,27	48.511,1	44.498,43	45.451,4	52.840,69	0,00	0,00	56.094,00	49.666,22	80.156,06	535.190,04	205.405,65
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.824,18	13.961,43	19.718,63	142.118,09	114.899,85	212.771,24	131.396,38	134.047,21	68.557,34	311.502,89	60.209,67	3.695,26	1.216.702,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.824,18	13.961,43	19.718,63	142.118,09	114.899,85	212.771,24	131.396,38	134.047,21	68.557,34	311.502,89	60.209,67	3.695,26	1.216.702,47	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.455.407,54	16.022.310,58	14.572.027,65	17.643.263,56	15.208.624,41	14.896.346,80	15.458.806,96	31.580.414,68	13.559.084,36	15.245.253,25	15.015.087,49	14.952.013,45	198.608.640,73	2.875.475,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.895.592.076,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00%
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	4.895.592.076,53	100,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	201.484.116,18	4,12%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	293.735.524,59	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	279.048.748,36	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	264.361.972,13	5,40%

FONTE RCL: Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

NOTA EXPLICATIVA: No período de Janeiro a Abril de 2021 foram cancelados os seguintes saldos de Restos a Pagar Não Processados:

a) R\$ 63.996,47 de Pessoal Ativo, restando um saldo inscrito no valor de R\$ 2.670.069,80;

b) R\$ 0,00 de outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização, restando um saldo de R\$ 205.405,65.

Boa Vista – RR, 25 de maio de 2021.

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva
Presidente

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Kelvem Márcio Melo de Almeida
Coord. Núcleo de Auditoria Interna

Herbert Andrews Lucena dos Santos
Secretário de Orçamento e Finanças - em
exercício





OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 27/05/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0015609-46.2001.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): MASSA FALIDA LUNDGREN IRMÃOS E TECIDOS,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da parte(s) **MASSA FALIDA LUNDGREN IRMÃOS E TECIDOS (CPF/CNPJ: 07.209.612/0075-74)**, para tomar conhecimento da interposição do recurso de Apelação pela parte exequente e da concessão do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões, nos termos do §1º do art. 1.010 do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27 de maio de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0804715-50.2016.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Réu(s): SINVAL PEREIRA DO NASCIMENTO,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **SINVAL PEREIRA DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.456.202-97)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27 de maio de 2021. Eu, **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Serventuário de Justiça, que o digitei e **Priscila Herbert**, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814346-81.2017.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): DILUPEL DISTRIBUIDORA LTDA ME, GENIVALDO PINHEIRO DE ALENCAR,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **GENIVALDO PINHEIRO DE ALENCAR (CPF/CNPJ: XXX.378.203-59)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27 de maio de 2021. Eu, **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Serventuário de Justiça, que o digitei e **Priscila Herbert**, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretora de Secretaria

1ª Vara da Infância e Juventude - Competência Cível

Expediente de 27/05/2021

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz Dr. PARIMA DIAS VERAS, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Guarda nº: **0821714-39.2020.8.23.0010**

Requerida: **JANAINA VALERIA LAVAREDA DA SILVA**

Como se encontra a parte **JANAINA VALERIA LAVAREDA DA SILVA**, brasileira, filha de Edis Heleno Batista da Silva e Clarice Rodrigues Lavareda, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/03/2021. Eu, ALLAYLSON DOS REIS PEREIRA, que o digitei e, TERCIANE DE SOUZA SILVA - Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Infância e Juventude - Competência Cível, localizado no(a) Avenida General Ataíde Teive, 4270 - Prédio do Juizado da Infância e Juventude - Caimbé - Boa Vista/RR - CEP: 69.312-218 - Fone: (95)3621 5102 - E-mail: 1varainfancia@tjrr.jus.br.

TERCIANE DE SOUZA SILVA
Diretora de Secretaria

4ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL

Expediente de 27/05/2021

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 824950-96.2020.8.23.0010 – MONITÓRIA
PROMOVENTE: CENTRAL PEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
PROMOVIDO: GOMES & SILVA AGROPECUÁRIA LTDA ME

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital para CITAR a parte requerida **GOMES & SILVA AGROPECUÁRIA LTDA ME**, CNPJ Não cadastrado, por todo o conteúdo da petição inicial e para que querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (que se iniciará após o prazo de 20 dias corridos deste edital), apresente sua defesa processual, através de Advogado(a) ou, se for o caso, de Defensor(a) Público(a) constituído(a) nos autos. Fica advertida a parte requerida que em caso da falta de apresentação de defesa no prazo estipulado será decretada sua revelia e nomeado curador especial nos termos do art. 257, incisos III e IV do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2021.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0837399-23.2019.8.23.0010 – AÇÃO DE COBRANÇA
PROMOVENTE: PROSSERV COM E SERV LTDA.
PROMOVIDO: FELIPE CASEMIRO WICKERT

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital para CITAR a parte requerida **FELIPE CASEMIRO WICKERT**, CPF. 015.483.812-84 por todo o conteúdo da petição inicial e para que fique ciente e querendo, no prazo de 15 (quinze) dias (que se iniciará após o prazo de 20 dias corridos deste edital), apresente sua defesa processual, através de Advogado(a) ou, se for o caso, de Defensor(a) Público(a) constituído(a) nos autos. Fica advertida a parte requerida que em caso da falta de apresentação de defesa no prazo estipulado será decretada sua revelia e nomeado curador especial nos termos do art. 257, incisos III e IV do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2021.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4.^a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800180-05 2021 823 0010 – AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROMOVENTE: MARIA COSME DE SOUSA

PROMOVIDOS: ALZIRA HIROKO EDA, CESARIO HIROKICHI EDA, CLOVIS HIROMI EDA, PAULO KINJIRO EDA, PEDRO HIROSAMA EDA, REPRESENTADO POR MARIA TEOMAR PEREIRA MOREIRA E SADAKI MABISHAMA

FINALIDADE: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, considerados atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que **MARIA COSME DE SOUSA – CPF. 402.804.703-04** ajuizou Ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre o Imóvel: lote urbano n. 65 (antigo lote 020), quadra n. 222 (antiga quadra 212), medindo 15 de frente, com 40 de fundos, totalizando uma área de 600 metros quadrados, localizado na Avenida dos Imigrantes, n. 794, bairro Buritis, CEP 69.309-183 – Boa Vista/RR, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias corridos deste edital, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2021.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4.^a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800504-29.2020.8.23.0010 – INADIMPLEMENTO

PROMOVENTE: RORAIMA ENERGIA S.A.

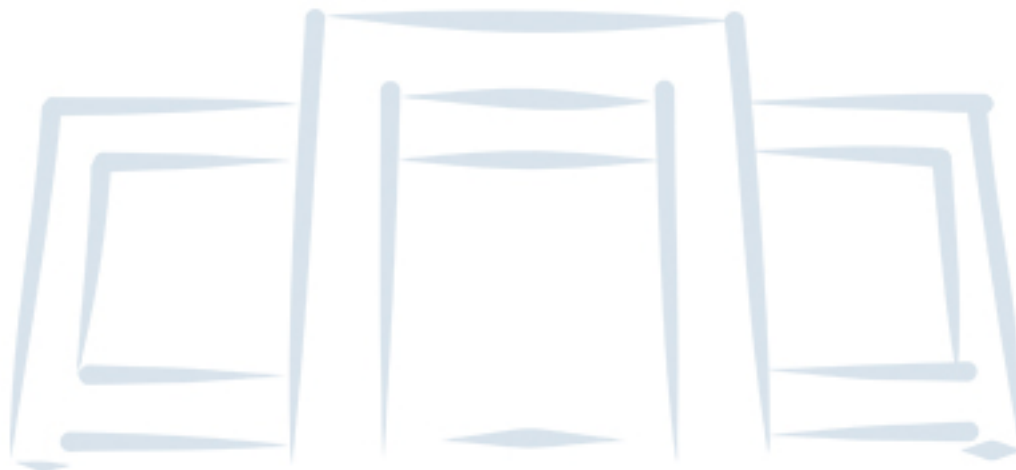
PROMOVIDO: IARA AGRO INDUSTRIAL LTDA

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital para CITAR a parte requerida **RORAIMA IARA AGRO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n. 22.892.343/0001-40)**, por todo o conteúdo da petição inicial e, querendo, apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (que se iniciará após o prazo de 20 dias corridos deste edital), através de Advogado(a) ou, se for o caso, de Defensor(a) Público(a) constituído. Fica advertida a parte requerida que em caso da falta de apresentação de defesa no prazo estipulado será decretada sua revelia e nomeado curador especial nos termos do art. 257, incisos III e IV do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2021.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível



1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 27/05/2021

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste juízo criminal os autos nº **0807084-41.2021.8.23.0010**, que tem como acusado JHONATAN ENRIQUE ORTEGA JARAMILLO, venezuelano, em união estável, comerciante, natural de El Tigre, Anzoátegui, Venezuela, nascido em 24/07/1987, filho de Abran Alexi Ortega e Jumira de Jesus Jaramillo Zamora, CPF nº 707.966.162-56, estando em lugar não sabido, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por suposta prática de crime previsto nos Artigos 121, §2º, incisos III (perigo comum) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima) e art. 288, parágrafo único, ambos do Código Penal, bem como nos arts. 14, caput e 16, §1º, IV, Lei 10.826/03, e art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, por fato ocorrido no dia 22 de março de 2021, contra a vítima **Lurene Rosas da Costa**. Como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, fica CITADO(A) pelo presente edital, ficando ciente da denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, bem como que deverá comparecer ao cartório da 1ª vara do Júri, situada no Fórum Min. Evandro Lins e Silva – Avenida CB-PM José Tabira de Alencar, 602, Caranã, Boa Vista/RR. CEP 69313-595. Telefone (95) 3194-2643 ou 98405-5999, a fim de responder a acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa sua defesa: oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como para ficar ciente de possível fixação de dano material fixado em prol da(s) Vítima(s) ou de seus familiares, em caso de condenação, advertindo-lhe, igualmente, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, a juíza nomeará defensor para oferecê-la.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 28/04/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

O Excelentíssimo Dr. Jaime Plá Pújades de Ávila, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos nº. 0803089-88.2019.8.23.0010 - Ação Penal

Autor: Justiça Pública

Réu: JOSE NUBEO ESPINDOLA DE BRITO

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo está em trâmite processo em que figura como réu **JOSÉ NUBEO ESPINDOLA DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.XXX.512-91, filho de José Alves de Brito e Maria de Nazaré Espindola de Brito, nascido aos 19/08/1974, atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso nos artigos 129, § 9º, 147, ambos do CP, em concurso material de crimes conforme art. 69 do CP, incidindo, ainda, a circunstância agravante do art. 61, II, "f" (em relação ao delito de ameaça) e na forma do art. 7º, I e II da Lei 11.340/06**, por fatos ocorridos no dia **08 de agosto de 2018**, bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A da nova Legislação Processual, advertindo-o que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP). Fica cientificado, ainda, que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito).

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 27 de abril de 2021. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior, Técnico Judiciário o expede e Aécyo Alves de Moura Mota (Diretor de Secretaria) o assina de ordem.

AÉCYO ALVES DE MOURA MOTA
Diretor de Secretaria

Expediente de 28/04/2021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)**

O Excelentíssimo Dr. Jaime Plá Pújades de Ávila, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos nº. 0012790-82.2014.8.23.0010 – Ação Penal

Autor: Justiça Pública

Réu: CLEUTON PEREIRA ABREU

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo está em trâmite processo em que figura como réu CLEUTON PEREIRA ABREU e, então, em razão da não localização da vítima **CINTIA ALVES DA SILVA**, brasileira, estudante, RG XXX330-4 SSP/RR, nascida em 09/03/1989, natural de Conceição do Araguaia/PA, filha de Sebastião Alves da Silva e Marlyn Pereira da Silva, expediu-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO-A a comparecer em Audiência de Instrução e Julgamento designada para a data de 04 de maio de 2021, no horário de 08h30**, ocasião em que deverá ser ouvida por videoconferência, contatando o Juízo de forma antecipada através dos telefones 98401-6845 ou 3194-2647 ou através do email 1jespmulher@tjrr.jus.br, para fins de ser orientada quanto a forma de realização de sua oitiva.

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 27 de abril de 2021. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior (Técnico Judiciário), o expedi.

AÉCYO ALVES DE MOURA MOTA

Diretor de Secretaria

Expediente de 28/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

O MM. Juiz Dr. **JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos da:

Ação Pena Processo nº **0820368-58.2017.8.23.0010**

Réu: CLEDEILTON LOPES DA SILVA

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do réu **CLEDEILTON LOPES DA SILVA, brasileira, filho de FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DA SILVA, RG: 3424014 SSP/RR**, para tomar conhecimento da sentença proferida nos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) ANTE O EXPOSTO e, analisado tudo mais que dos autos consta, com fulcro na fundamentação supra e no inciso VII do art. 386 do Código de Processo Penal, julgo IMPROCEDENTE o pedido acusatório, a fim de ABSOLVER o réu CLEDEILTON LOPES DA SILVA da prática do crime imputado nestes autos (CP, § 9º, art. 129 c.c. inciso I, art. 7º, Lei nº 11.340/06). Isento de custas (assistido pela DPE). Intime-se a vítima e o réu, pessoalmente. Dê-se ciência ao MPE e à DPE. Com o trânsito em julgado, proceda-se às anotações e baixa necessária. Oportunamente, cumpridas todas as formalidades de estilo, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Boa Vista/RR, 18/3/2021. MARCELO BATISTELA MOREIRA. Juiz Substituto".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/4/2021. Eu, MARLUCE TEIXEIRA DE MENDONÇA, que o digitei e, Aécio Alves de Moura Mota (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécio Alves de Moura Mota

Diretor de Secretaria

Expediente de 28/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Ação Penal nº0004150-27.2013.8.23.0010

Réu: EDSON COSTA PINHO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular do 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - COMPETÊNCIA CRIMINAL da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **EDSON COSTA PINHO**, brasileiro, casado, mecânico, nascido aos 22/11/1978, na cidade de Santarém/PA, filho de Manoel Osvaldino Pinto e de Maria do Rosário Oliveira Costa, portador do RG nº 7033XXX - SSP/PA, CPF nº 595.XXX.XXX-00, para que ofereça, **no prazo de 10 (dez) dias**, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 129, § 9º (lesão corporal) do Código Penal, c.c art. 7º, inciso, I, da Lei nº 11.340/2006 (violência doméstica)**, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/04/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa Xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 28/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Ação Penal nº 0015105-20.2013.8.23.0010

Réu: CHARLES ASSUNÇÃO DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular do 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - COMPETÊNCIA CRIMINAL da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CHARLES ASSUNÇÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Boa Vista-RR, para que ofereça, **no prazo de 10 (dez) dias**, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 129, § 1º, I, e § 10º, do Código Penal, c.c art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.340/2006 (violência doméstica)** alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/04/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa Xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 28/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 dias.

Ação Penal nº 0004431-75.2016.8.23.0010

Réu: ALDINEI PEREIRA SOBRINHO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular do 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - COMPETÊNCIA CRIMINAL da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando a parte adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da vítima **RAYANE SILVA ALMEIDA**, para que tome ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cujo teor segue: **"(...)Destarte, com fulcro nos arts. 61, do CPP, 107, inciso IV, 109, inciso VI e 115, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ALDINEI PEREIRA SOBRINHO pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal quanto às infrações penais descritas nos arts. 147, do CP e 65, da LCP.(...)"**. Boa Vista /RR, 1/7/2020. RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA Magistrada.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/04/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa Xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 28/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Ação Penal nº 0019891-44.2012.8.23.0010

Réu: **AYLAN DOS SANTOS FURTADO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular do 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - COMPETÊNCIA CRIMINAL da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **AYLAN DOS SANTOS FURTADO, brasileiro, união estável, cabeleireiro, nascido no dia 29/10/1983, natural de Turiaçu/MA, filho de Paulo Araújo Furtado e Maria do Rosário dos Santos, portador do Registro Geral nº 250XXX SSP/RR**, para que ofereça, **no prazo de 10 (dez) dias**, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 129, §9º e art. 250, §1º, II, ambos do Código penal**, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/04/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa Xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 28/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 dias.

Ação Penal nº 0015831-23.2015.8.23.0010

Réu: LEONARDO DOS SANTOS TEODÓSIO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular do 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - COMPETÊNCIA CRIMINAL da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando a parte adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da vítima **CAROLINA VERÍSSIMO VIEIRA**, para que tome ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cujo teor segue: **"(...)Por todo o exposto, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal, julgo IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado, para ABSOLVER o réu LEONARDO DOS SANTOS TEODÓSIO, do crime tipificado no artigo 129, § 9º, do Código Penal c/c art. 7º, inciso I, da Lei 11.340/06.(...)"**. Boa Vista, 17/6/2020. CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/04/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa Xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor de Secretaria

Expediente de 28/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 dias.

Ação Penal nº 0015831-23.2015.8.23.0010

Réu: LEONARDO DOS SANTOS TEODÓSIO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular do 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - COMPETÊNCIA CRIMINAL da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando a parte adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do réu **LEONARDO DOS SANTOS TEODÓSIO**, para que tome ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe cujo teor segue: “(...)Por todo o exposto, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal, julgo **IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva do Estado, para **ABSOLVER** o réu **LEONARDO DOS SANTOS TEODÓSIO**, do crime tipificado no artigo 129, § 9º, do Código Penal c/c art. 7º, inciso I, da **Lei 11.340/06**.(...)”. Boa Vista, 17/6/2020. CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/04/2021. Eu, Fabiana Zanetti da Costa Xavier, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 27MAI2021

PROCURADORIA GERAL**EDITAL Nº 010 - MPRR, DE 25 DE MAIO DE 2021****IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 8.1 do Edital nº 001 - MPRR, de 11 de fevereiro de 2020, republicado por incorreção no endereço eletrônico www.mprp.mp.br na mesma data e no Diário de Justiça Eletrônico nº 6634 (28FEV2020) e ao Edital nº 007, de 11 de janeiro de 2021, considerando que o prazo estipulado para as candidatas **EVELLYN THAINÁ CARVALHO OLIVEIRA** e **GABRIELLE LOHANNE MOURA NORONHA** providenciarem declaração explicativa de suas respectivas instituições de ensino transcorreu in albis, NOTIFICAÇÕES constante no Procedimento Sei n. [19.26.1000000.0002195/2020-22](#), acarretando a não comprovação de suas disponibilidades para o regular desenvolvimento do estágio no Ministério Público do Estado de Roraima, dessa forma resolve **DESCCLASSIFICA** as candidatas **EVELLYN THAINÁ CARVALHO OLIVEIRA**, CPF n. 033.382.082-78 e **GABRIELLE LOHANNE MOURA NORONHA**, CPF n. 065.532.202-71 e **CONVOCA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS** os(as) candidatos(as) a seguir identificados(as), aprovados(as) no IV Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio do Ministério Público do Estado de Roraima, destinado a atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Rorainópolis.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS:**1.1. TURNO MATUTINO**

CANDIDATO(A)	CPF	Ano Letivo	Classificação
LUCAS CANDIDO DOS SANTOS NERES	031.070.392-17	2º Ano -técnico integrado	2º Colocado

1.2. TURNO VESPERTINO

CANDIDATO(A)	CPF	Ano Letivo	Classificação
MAYSSA KAYANE GUIMARÃES DE MATOS	052.024.452-4	3º Ano	2ª Colocada

2. Os candidatos acima especificados deverão apresentar, no período de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, os documentos elencados no item 8.1 do Edital regulador do Processo Seletivo, quais sejam:

a) Para todos os candidatos convocados:

- 1) Certidão ou declaração atualizada e histórico escolar, expedidos pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso;
- 2) Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;
- 3) Cópia do CPF, caso o candidato possua;
- 4) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- 5) Cópia do comprovante de Residência;
- 6) Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação ou Cursos Extracurriculares realizados, com apresentação do original para autenticação, caso o candidato possua;
- 7) Declaração de tipo sanguíneo;

8) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 16, do ATO NORMATIVO nº 004, de 29 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);

9) Declaração de não acúmulo de Estágios;

10) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;

11) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao de estudo e de trabalho, neste último caso, se desenvolver atividade laborativa.

b) Para os candidatos convocados com 18 anos completos e que estejam cursando ainda o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, além dos documentos descritos na alínea "a", do item 8.1, deverão, ainda, apresentar:

1) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;

2) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;

3) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;

4) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;

5) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.1. Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das respectivas fotocópias.

3. Os convocados deverão entregar os documentos diretamente na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca, cujo endereço é Av. Pedro Daniel da Silva, s/nº, Centro, CEP: 69373-000 - Rorainópolis/RR. Telefone.: (95) 3238-1221, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

4. As designações dos candidatos convocados poderão ocorrer dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e os requisitos descritos no item 4.1 do Edital nº 001 - MPRR, de 11 de fevereiro de 2020.

5. O candidato convocado que não cumprir os dispositivos deste Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora-Geral de Justiça

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão
Diretor do CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/05/2021, às 07:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAF**, em 26/05/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340058** e o código CRC **345D1090**.

EDITAL Nº 010 - MPRR, DE 25 DE MAIO DE 2021**IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 8.1 do Edital nº 001 - MPRR, de 11 de fevereiro de 2020, republicado por incorreção no endereço eletrônico www.mprrr.mp.br na mesma data e no Diário de Justiça Eletrônico nº 6634 (28FEV2020) e ao Edital nº 007, de , **CONVOCA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS o(a) candidato(a) a seguir identificados, aprovado(a) no IV Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio do Ministério Público do Estado de Roraima, destinado a atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Alegre** para o turno matutino, por não haver candidatos disponíveis no cadastro de reserva para o turno vespertino.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:**1.1. TURNO MATUTINO**

CANDIDATO	CPF	Ano Letivo	Classificação
JAMILLY CRISTINE RENNER SANTOS	052.971.242-39	2º Ano	2º Colocado

2. O(a) candidato(a) acima especificado(a) deverá apresentar, no período de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, os documentos elencados no item 8.1 do Edital regulador do Processo Seletivo, quais sejam:

a) Para todos os candidatos convocados:

- 1) Certidão ou declaração atualizada e histórico escolar, expedidos pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso;
- 2) Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;
- 3) Cópia do CPF, caso o candidato possua;
- 4) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- 5) Cópia do comprovante de Residência;
- 6) Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação ou Cursos Extracurriculares realizados, com apresentação do original para autenticação, caso o candidato possua;
- 7) Declaração de tipo sanguíneo;
- 8) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 16, do ATO NORMATIVO nº 004, de 29 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
- 9) Declaração de não acúmulo de Estágios;
- 10) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;
- 11) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao de estudo e de trabalho, neste último caso, se desenvolver atividade laborativa.

b) Para os candidatos convocados com 18 anos completos e que estejam cursando ainda o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, além dos documentos descritos na alínea "a", do item 8.1, deverão, ainda, apresentar:

- 1) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
- 2) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;

- 3) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
- 4) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
- 5) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- 6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.1. Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das respectivas fotocópias.

3. O(a) convocado(a) deverá entregar os documentos **diretamente na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca, cujo endereço é Rua Monte Roraima, s/nº, Centro, CEP: 69350-000 - Alto Alegre/RR. Telefone.: (95) 3263.1472**, no horário das **08h às 13h30min**.

4. As designações dos candidatos convocados poderão ocorrer dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e os requisitos descritos no item 4.1 do Edital nº 001 - MPRR, de 11 de fevereiro de 2020.

5. O(a) candidato(a) convocado que não cumprir os dispositivos deste Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora-Geral de Justiça

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão
Diretor do CEAf-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/05/2021, às 07:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAf**, em 26/05/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351411** e o código CRC **410E84B7**.

PORTARIA Nº 519 - PGJ, DE 27 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 12, XXI e 74, I, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE**, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07 a 17MAR2021, conforme o Processo SEI nº 119.26.1000000.0002655/2021-01.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/05/2021, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352694** e o código CRC **59FCA544**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 438 - DG, DE 26 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA FAVELA FILHO**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 07 a 11JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0005634/2021-30, de 24MAI2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 27/05/2021, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352326** e o código CRC **0FFA9CB3**.

PORTARIA Nº 445 - DG, DE 27 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SYLVIA IBIAPINO CIRQUEIRA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 07 a 11JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0005728/2021-17, de 20MAI2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 27/05/2021, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353062** e o código CRC **D693B52C**.

PORTARIA Nº 446 - DG, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARLON TEIXEIRA DA SILVA**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 30JUN2021 a 09JUL2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0005621/2021-61, de 18MAI2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 27/05/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353065** e o código CRC **EC628D19**.

PORTARIA Nº 447 – DG, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor cedido **WELLINGTON ALVES SILVA**, Pedagogo, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 28MAI2021, com pernoite, para concluir as atividades do Projeto "EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS: INCLUSÃO E DIVERSIDADE", inscrito no banco de projetos do CNMP, a convite da Associação Voluntários para o Serviço Internacional – AVSI-BRASIL/ UNICEF no município de Pacaraima/RR. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005563/2021-75.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 27/05/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353216** e o código CRC **89BABB39**.

PORTARIA Nº 448 – DG, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **AODIR FRANCISCO MENDES**, Chefe de Seção, em face do deslocamento do município de Pacaraima/RR aos municípios de Amajari/RR e Uiramutã/RR, no dia 07JUN2021, com pernoite, para realizar entrega de documentação naquelas localidades. Processo SEI nº 19.26.1000000.0006122/2021-91.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 27/05/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353203** e o código CRC **832949CF**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, em cumprimento ao contido na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MPRR e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** firmada no Pregão Eletrônico nº 2/2021 – SRP, Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0012527/2020-87, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 37/2021 (SEI 0350727)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA – EPP (CNPJ 22.777.689/0001-06)

OBJETO: Itens 1, 3 e 4

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 839.890,00 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.mpr.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 27/05/2021, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353045** e o código CRC **E485DB4D**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 27/05/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 554/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº.000870/2018;
Considerando a Portaria nº 547/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de maio de 2021, em evento 0273472.

RESOLVE:

Designar a servidora **KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO** para responder cumulativamente como Diretora do Departamento de Administração, nos períodos de 18 de maio a 01 de junho de 2021 e de 13 a 27 de outubro de 2021, em substituição do servidor **REGIS MACÊDO BRAGA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 21 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 25/05/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0273711 e o código CRC BF63E41C.

PORTARIA Nº 558/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003887/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA**, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 26 de maio a 04 de junho de 2021, conforme Portaria nº 1390/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 152 de 09.12.2020, constante em evento 0243686, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 25/05/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0273891 e o código CRC 0456561E.

PORTARIA Nº 568/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002300/2019.

RESOLVE:

I - Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, a contar de 21 de maio de 2021, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, perante a Defensoria Pública de Mucajaí-RR, no período de 21 a 27 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 25/05/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0274398 e o código CRC D051B5EB.

PORTARIA Nº 570/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS e LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA**, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada nos municípios de Caracará/RR e Alto Alegre/RR, nos dias 27 e 28 de Maio do corrente ano, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/05/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0274467 e o código CRC 3F485847.

PORTARIA Nº 571/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, da Defensora Pública Dr^a **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de 30/05/21 a 02/06/21, para tratar de assuntos institucionais, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/05/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0274502 e o código CRC 8BE355E5.

PORTARIA Nº 572/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento e do Subdefensor Público-Geral Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, para viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 11 de Junho do corrente ano, com a finalidade de participarem da 51ª Reunião Ordinária do CONDEGE, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/05/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0274505 e o código CRC 1F4C874F.

PORTARIA Nº 573/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 546, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 6823 de 17/12/2020, pg. 04-05), evento 0250898;

RESOLVE:

Suspender o expediente em todas as Comarcas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos dias **03 e 04 de Junho** do corrente ano, em alusão ao Feriado de Corpus Christi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/05/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0274617 e o código CRC 398EC22B.

PORTARIA Nº 559/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001827/2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI**, Analista de Sistemas, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço no período de 12 a 16 de julho de 2021, em virtude de Apoio Logístico Voluntário - TSAT, nas Eleições de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 24 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 25/05/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0273895 e o código CRC 9388B906.

PORTARIA Nº 560/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000781/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES**, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 24 de maio a 02 de junho de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 30 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 24 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 25/05/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0273898 e o código CRC 473AFA7E.

PORTARIA Nº 561/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003341/2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LAÍZA DE AGUIAR SANTOS**, Técnica em Contabilidade, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 30 de junho de 2021, 10 (dez) dias a contar de 08 de setembro de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 19 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 24 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 25/05/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0273899 e o código CRC AD5D1452.

PORTARIA Nº 562/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001263/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **DANIEL SOUSA DE ARAÚJO**, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 24 de maio a 02 de junho de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 07 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 24 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 25/05/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0273905 e o código CRC 433ED123.

PORTARIA Nº 566/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001816/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **FRANCINARA SOUSA LIMA**, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 24 de maio a 02 de junho de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 17 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 25/05/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0274234 e o código CRC 011C02C3.

PORTARIA Nº 569/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e das outras providências;
Considerando o Processo SEI nº 000801/2021.
Considerando o Processo SEI nº 000812/2021.
Considerando o Processo SEI nº 000813/2021.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos Servidores **Gildeson Cardoso de Andrade e Josiel da Silva Souza**, para o município de Caracaraí/RR no dia 25 de maio do corrente ano, com a finalidade de realizar reparos no prédio sede da Defensoria Pública do referido município, com onus.

II - Autorizar o deslocamento do Servidor **Francson Angelo Bandeira dos Santos** - Assessor Especial II, com objetivo de transportar os servidores acima mencionados, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 25/05/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0274400 e o código CRC 72432D9C.

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº. 001373/2020

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar publico o resumo do Contrato do Fundo Especial nº 03/2021, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.691.562/0001-39, oriundo do Processo nº 001373/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a eventual reforma dos portoes da sede da Defensoria Publica do Estado de Roraima no municipio de Sao Luiz do Anaua.

VALOR: O valor do Contrato e de **R\$ 1.725,00** (um mil setecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigencia da Contratação sera ate 31/12/2021, contados de sua assinatura, com eficacia apos a publicação do seu Extrato no Diario Eletronico da Defensoria Publica do Estado de Roraima;

ASSINATURA: 26/05/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Publico-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor **REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA** – representante da CONTRATADA. Em 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) Administrativo (a), em 26/05/2021, as 09:53, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0274489 e o codigo CRC 036DAC77.

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ O FUNDPE/RR COM A UNIVERSO LICITACOES.
PROCESSO Nº 000361/2021

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar publico o resumo da contratação firmado entre o FUNDPE/RR e a **UNIVERSO LICITACOES EIRELI**, CNPJ Nº. **07.542.068/0001-41**, oriundo do Processo nº 000716/2021.

OBJETO: O presente Projeto Basico tem por objeto o pagamento de 01 (uma) taxa de inscrição para participação do servidor: Elcio Franklin Fernandes de Sousa, no Curso "**Completo em Licitações e Contratos Administrativos**", no periodo de 26 a 28 maio de 2021, no estado de Salvador/BA.

VALOR: O valor total desta Contratação e de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

NOTA DE EMPENHO: 32601.0001.21.00006-5

ASSINATURA: 26/05/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** - Defensor Publico Geral, representante da CONTRATANTE, e o senhor **PAULO ADOLFO DOS SANTOS**, representante da CONTRATADA. Em 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) Administrativo (a), em 26/05/2021, as 12:12, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0274632 e o codigo CRC F48962B1.

Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2021 / Período	DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL												
	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												
	LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)									TOTAL (c=a+b)
	MAIO/	JUN/	JUL/	AGO	SET/	OUT/	NOV/	DEZ/	JAN/	FEV/	MAR	ABR	TOTAL

de referência: 1º Quadrime stre RGF - Anexo 01 Tabela 1.3 - Demonstr ativo da Despesa com Pessoal - Defensori a Pública DESPESA COM PESSOAL	2020	2020	2020	/2020	2020	2020	2020	2020	2020	2021	2021	/2021	/2021	/2021	2021	(Último s 12 meses) (a)		
Despesa com Pessoal																		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.823. 684,43	3.820 .146, 17	4.26 2,72 9,79	3.809 .452, 07	3.81 8,20 7,86	4.036 .758, 28	5.42 3,93 6,38	5.68 8,05 2,84	3.89 0,62 3,02	4.31 3,31 0,06	3.809 .026, 36	4.36 4,43 5,08	51.060. 362,34	0,00	51.060.362,34			
Pessoal Ativo	3.646. 109,16	3.642 .085, 61	3.95 1,09 9,26	3.645 .059, 29	3.62 2,89 4,05	3.920 .691, 72	5.11 8,14 9,01	5.33 0,20 4,44	3.89 0,62 3,02	4.20 5,91 2,80	3.694 .401, 94	4.04 8,29 2,80	48.715. 523,10	0,00	48.715.523,10			
Venciment os, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.646. 109,16	3.642 .085, 61	3.95 1,09 9,26	3.645 .059, 29	3.62 2,89 4,05	3.920 .691, 72	5.11 8,14 9,01	5.33 0,20 4,44	3.89 0,62 3,02	4.20 5,91 2,80	3.694 .401, 94	4.04 8,29 2,80	48.715. 523,10	0,00	48.715.523,10			
Obrigações Patronais																	0,00	
Benefícios Previdenci arios																	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionist as																	0,00	
Aposentad orias, Reserva e Reformas																	0,00	
Pensoes																	0,00	
Outros Benefícios Previdenci arios																	0,00	
Outras Des pesas de P essoal dec	177.57 5,27	178.0 60,56	311. 630, 53	164.3 92,78	195. 313, 81	116.0 66,56	305. 787, 37	357. 848, 40	0,00	107. 397, 26	114.6 24,42	316. 142, 28	2.344.8 39,24	0,00	2.344.839,24			

orrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)															
DESPESA S NAO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														0,00	
Decorrentes de Exercícios Anteriores de períodos ao da apuração														0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.823.684,43	3.820.146,17	4.262.729,79	3.809.452,07	3.818,207,86	4.036.758,28	5.423,936,38	5.688,052,84	3.890,623,02	4.313,310,06	3.809.026,36	4.364,435,08	51.060.362,34	0,00	51.060.362,34

Documento nº Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2021/2021/DIC/DEPOF/DG/DPG

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

1. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
2. Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Valores

Notas Explicativas

Notas Explicativas:

Boa Vista - RR, 26 de Maio de 2021.

Riso Duarte B. Filho

Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Laíza de Aguiar Santos

Respondendo como Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima L. da Silva

Diretora Geral

Stélio Dener de Souza Cruz

Defensor Publico-Geral

Disponibilida de de Caixa	Disponi bilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponi bilidade de Caixa Líquida (Antes da inscriçã o em Restos a Pagar não Process ados do Exercíci o) (f)=(a- (b+c+d+ e))	Restos a Pagar Empenh ados e Não Liquid os do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiênci a Financeira)	Disponibilid ade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processado s do Exercício) (h)=(f-g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenh ados e Não Liquida dos de Exercíci os Anterior es (d)	Dema is Obrig açõe s Finan ceira s (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercíci o (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADO S (I)	2.143.001,72	169.619,15	-	270.600,00	1.340.195,04	362.587,53	-	-	362.587,53
Recursos Ordinarios	2.143.001,72	169.619,15	-	270.600,00	1.340.195,04	362.587,53	-	-	362.587,53
Outros Recursos Nao Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADO S (II)	-								
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de									

Boa Vista, 28 de maio de 2021				Diário da Justiça Eletrônico			ANO XXIV - EDIÇÃO 6927 047/118		
Operações de Credito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	2.143.001,72	169.619,15	-	270.600,00	1.340.195,04	362.587,53	-	-	362.587,53

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Notas Explicativas

Em 2019 houve o Reconhecimento de "Demais Obrigações Financeiras (e)" nao inscritos em restos a pagar no valor de R\$ 3.082.981,07 (tres milhoes, oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos) referente ao IRRF de 2019, em que posteriormente foi dado baixa do valores pagos no decorrer do exercicio de 2020 no montante de R\$ 1.322.722,73 (um milhao, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e tres centavos), bem como em 05/04/2021 houve o pagamento do valor de R\$ 420.063,30 (quatrocentos e vinte mil, sessenta e tres reais e trinta centavos), reduzindo as "Demais Obrigações Financeiras (e)" para R\$ 1.340.195,04 (um milhao, trezentos e quarenta mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Valores

1.340.195,04

Boa Vista - RR, 26 de Maio de 2021.

RGF - Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida		4.895.592.076,53
Receita Corrente Liquida		4.895.592.076,53
Receita Corrente Liquida Ajustada		-

RGF - Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Valor Realizado no Período	
Despesa com Pessoal		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		-	
Despesa Total com Pessoal - DTP		51.060.362,34	1,04%
Limite Maximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>			

Limite Prudencial (paragrafo unico art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

RGF - Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Restos a Pagar	0,00	362.587,53
Valor Total		
RGF - Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	0,00	362.587,53
Notas Explicativas		
Notas Explicativas:		

Boa Vista - RR, 26 de Maio de 2021.

Riso Duarte B. Filho

Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Laiza de Aguiar Santos

Respondendo como Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima L. da Silva

Diretora Geral

Stélio Dener de Souza Cruz

Defensor Público-Geral

Em 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por RISO DUARTE BARBOSA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 26/05/2021, as 13:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por LAIZA DE AGUIAR SANTOS, Respondendo como Chefe do Controle Interno, em 27/05/2021, as 08:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/05/2021, as 08:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 27/05/2021, as 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0274679 e o código CRC 93149EB0.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 27/05/2021

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) EDILSON JOSE PIRES e SUZANA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO

ELE: nascido em Foz do Iguaçu-PR, em 04/07/1977, de profissão Marceneiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Amélio Lago, Boa Vista-RR, filho de NEY GARIBELDINE PIRES e MARLI VARGAS PIRES. ELA: nascida em Rio de Janeiro-RJ, em 31/03/1979, de profissão Funcionária Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Amélio Lago, Boa Vista-RR, filha de RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO e MARIA ROSA MARTINS DO NASCIMENTO.

2) ALFREDO SANTANA DA COSTA e FRANCIANE FELIX DA SILVA CORDEIRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/12/1991, de profissão Porteiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Heráclito Cavalcante, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO HERNANDE DA COSTA e MARLUCIA SANTANA MARINHO. ELA: nascida em Bonfim-RR, em 29/01/1979, de profissão Chefe de Cozinha, estado civil viúva, domiciliada e residente na Rua Heráclito Cavalcante, Boa Vista-RR, filha de e AMELIA VANDA FELIX DA SILVA.

3) GILIARDI LIMA AGUIAR e KALIZA SHARLA DE LIMA FLORES

ELE: nascido em Sobral-CE, em 22/04/1994, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua David Ramalho, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO GOMES DE AGUIAR e ANTONIA LIMA AGUIAR. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 31/08/1991, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua dos Ipês, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO LUIZ FLORES e MARIA DAS GRAÇAS LUCENA DE LIMA FLORES.

4) NAYDSON DE SOUZA MAIA e KELLY SALES DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/06/1994, de profissão Desempregado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua dos Taxis, Boa Vista-RR, filho de CRISTOVES MAIA e ROZINEIDE GOMES DE SOUZA MAIA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 29/09/1994, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na TOPAZIO IMPERIAL, Boa Vista-RR, filha de PAULO SEVERINO DA SILVA e ESTER SALES DE ANDRADE SILVA.

5) FRANCISCO ALVES BERNARDES JUNIOR e LUSYANNY PARENTE ALBUQUERQUE

ELE: nascido em Manaus-AM, em 03/10/1988, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Chile, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO ALVES BERNARDES e MARIA VANDERLÚCIA MOTA ALVES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/12/1988, de profissão Nutricionista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Lobo D'Almada, Boa Vista-RR, filha de ANASTÁCIO FIRMINO DE ALBUQUERQUE e ROSA AIRLA DE MENESES ALBUQUERQUE.

6) DAVID ERNESTO GALVEZ CABALLERO e ROSE GIRELE GOMES

ELE: nascido em SAN SALVADOR-ET, em 29/12/1979, de profissão Tatuador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Mário Homem de Melo, Boa Vista-RR, filho de LUIS AUGUSTO GALVEZ e MIRIAM ESTELA CABALLERO ESCAMILLA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 08/05/1985, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Mário Homem de Melo, Boa Vista-RR, filha de GENESIO BARROS GOMES e ROSELI GIRELE GOMES.

7) RUBENS CELSO RODRIGUES SILVA e DANIELE PATRICIA LOURENÇO SANTANA

ELE: nascido em Marabá-PA, em 09/05/1993, de profissão Vidraceiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua OP-XXIII, Boa Vista-RR, filho de CELSO RICARDO DOS SANTOS SILVA e ALDENORA CONCEIÇÃO RODRIGUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/10/1991, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua OP-XXIII, Boa Vista-RR, filha de ADALTO VIEIRA DE SANTANA e ROSIMEIRE LOURENÇO ALEIXO.

8) DAVID PATRICK SILVA ALVES e PÂMELA SOUZA DA SILVA

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 27/10/1997, de profissão Fiscal de Prevenção e Perdas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Hungria, Boa Vista-RR, filho de FLAVIO MARQUES ALVES e LUCIELE PEREIRA SILVA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 04/05/1997, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Hungria, Boa Vista-RR, filha de ROBSON BARBOSA DA SILVA e MARINALVA SANTOS DE SOUZA.

9) DIOGO DE PAULA VASCONCELOS e IASMIN CAMPOS MONEGO

ELE: nascido em Manaus-AM, em 13/12/1995, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Constância Monteiro Guedes, Boa Vista-RR, filho de ROSIVAL MONTEIRO DE VASCONCELOS e FRANCISCA GIRLEIDE DE PAULA VASCONCELOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/12/1997, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Constância Monteiro Guedes, Boa Vista-RR, filha de CLAUDIO VICENTE MONEGO e DÉBORAH CARLA CAMPOS DE AZEVEDO.

10) CAMILO MOURA REOLON e THAIS MENDES BEZERRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/09/1985, de profissão Bombeiro Militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua João Evangelista Pereira de Melo, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ LUIZ REOLON e OLÍVIA PAIVA DE MOURA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/10/1994, de profissão Economista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Almerindo dos Santos, Boa Vista-RR, filha de MANOEL ALVES BEZERRA JUNIOR e DULCIMEIRE SILVA MENDES.

11) FÁBIO CHAVES DOS SANTOS e AGADIANA MARTINS PEREIRA

ELE: nascido em Teresina-PI, em 09/02/1983, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua das Muzendras, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO MARQUES DOS SANTOS e ZUMILDE MARIA CHAVES DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/08/1991, de profissão Auxiliar de Serviços Gerais, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Muzendras, Boa Vista-RR, filha de ISAQUE DA SILVA PEREIRA e CONCEIÇÃO DE MARIA MARITNS PEREIRA.

12) ROBSON ALVES PINHEIRO e DIANA TORRES SILVA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 14/03/1984, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Sebastião Diniz, Boa Vista-RR, filho de RICARDO ALMEIDA PINHEIRO e ZELIA MARIA ALVES. ELA: nascida em Altamira do Maranhão-MA, em 01/01/1985, de profissão mpresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Sebastião Diniz, Boa Vista-RR, filha de ARIOSVALDO PEREIRA SILVA e MARINETE TORRES SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 26 de maio de 2021. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino..

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 27/05/2021.

EDITAL DE PROTESTO

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO, Tabelião em pleno exercício do cargo em forma da lei, do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de dívida, sito à Av. Ataíde Teive, 4307 -Asa Branca, Boa Vista-RR. CERTIFICA e dá fé que, em virtude das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber na forma do parágrafo 1º do Art. 15, da Lei federal 9.492/97, aos que o presente Edital virem que se encontram nesta serventia para serem protestados, por não terem sido encontrados os devedores abaixo, nos endereços fornecidos pelos apresentantes:

Prot: 432996 - Título: DMI/00000176745 - Valor: 165,40
Devedor: DELKIS DEL VALLE DONA ZACARIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 432997 - Título: DMI/00000176499 - Valor: 175,26
Devedor: ARLENE ARRUDA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 432998 - Título: DMI/00000176498 - Valor: 175,26
Devedor: ARLENE ARRUDA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 432999 - Título: DMI/00000176495 - Valor: 175,26
Devedor: ARLENE ARRUDA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433000 - Título: DMI/00000176493 - Valor: 175,26
Devedor: ARLENE ARRUDA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433001 - Título: DMI/00000176492 - Valor: 175,26
Devedor: ARLENE ARRUDA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433002 - Título: DMI/00000176490 - Valor: 175,26
Devedor: ARLENE ARRUDA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433003 - Título: DMI/00000176489 - Valor: 175,26
Devedor: ARLENE ARRUDA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433004 - Título: DMI/00000176487 - Valor: 175,26
Devedor: ARLENE ARRUDA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433005 - Título: DMI/00000176486 - Valor: 175,26
Devedor: ARLENE ARRUDA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433006 - Título: DMI/00000176286 - Valor: 160,81
Devedor: MAGDA LAURINDO DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433008 - Título: DMI/00000176663 - Valor: 162,86

Devedor: MARILETE CAITANO DEMETRIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433009 - Título: DMI/00000176124 - Valor: 162,50
Devedor: MARILETE CAITANO DEMETRIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433010 - Título: DMI/00000176287 - Valor: 160,81
Devedor: ELOISA HELENA FREIRE DE JESUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433011 - Título: DMI/00000176661 - Valor: 167,06
Devedor: MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433012 - Título: DMI/00000176694 - Valor: 198,17
Devedor: ANA LUCIA SANTOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433013 - Título: DMI/00000176190 - Valor: 198,87
Devedor: ANA LUCIA SANTOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433016 - Título: DMI/00000176245 - Valor: 198,06
Devedor: ERNANDES PEREIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433017 - Título: DMI/00000176673 - Valor: 198,38
Devedor: ERNANDES PEREIRA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433018 - Título: DMI/00000176813 - Valor: 155,72
Devedor: IVANISE BEZERRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433019 - Título: DMI/00000176780 - Valor: 198,38
Devedor: FRANCILENE VELOSO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433020 - Título: DMI/00000176221 - Valor: 198,38
Devedor: FRANCILENE VELOSO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433021 - Título: DMI/00000176448 - Valor: 160,86
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433022 - Título: DMI/00000176440 - Valor: 178,90
Devedor: SILENE MENDES FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433023 - Título: DMI/00000176437 - Valor: 162,28
Devedor: MARLENE MARIA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433024 - Título: DMI/00000176436 - Valor: 199,10
Devedor: ROGERIO DA SILVA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433025 - Título: DMI/00000176433 - Valor: 167,54
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433026 - Título: DMI/00000176418 - Valor: 155,06
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433027 - Título: DMI/00000176409 - Valor: 194,76
Devedor: EMILEE BRENDA DA SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433028 - Título: DMI/00000176405 - Valor: 169,08
Devedor: KELLY SILVA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433029 - Título: DMI/00000176403 - Valor: 191,82
Devedor: RAIANNY NONATO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433030 - Título: DMI/00000176391 - Valor: 186,09
Devedor: FRANCISCA DA CONCEICAO RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433031 - Título: DMI/00000176390 - Valor: 166,20
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433032 - Título: DMI/00000176382 - Valor: 160,52
Devedor: JAQUELINE SANTOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433033 - Título: DMI/00000176377 - Valor: 172,10
Devedor: CARLA TATIANA JELICOE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433034 - Título: DMI/00000176225 - Valor: 156,64
Devedor: JAQUELINE DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433035 - Título: DMI/00000176212 - Valor: 167,73
Devedor: ELCIMARA ALMEIDA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433036 - Título: DMI/00000176201 - Valor: 150,52
Devedor: ELINES LIMA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433037 - Título: DMI/00000176189 - Valor: 194,35
Devedor: LUZINETE BATISTA MORAIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433038 - Título: DMI/00000176159 - Valor: 153,12
Devedor: FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433039 - Título: DMI/00000176156 - Valor: 153,70
Devedor: CONDOMINIO INGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433040 - Título: DMI/00000176153 - Valor: 174,77
Devedor: MARIA APARECIDA DE ANDRADE SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433041 - Título: DMI/00000176141 - Valor: 184,38
Devedor: MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433042 - Título: DMI/00000176140 - Valor: 188,47
Devedor: MARIA DE JESUS PEREIRA PINHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433043 - Título: DMI/00000176551 - Valor: 154,30
Devedor: MARIA ELENY DIAS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433044 - Título: DMI/00000176544 - Valor: 167,92
Devedor: ADRYANA SAMPAIO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433045 - Título: DMI/00000176516 - Valor: 160,77
Devedor: CLEONICE FERREIRA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433046 - Título: DMI/00000176513 - Valor: 188,59
Devedor: LEILENALDA LEO LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433047 - Título: DMI/00000176485 - Valor: 174,18
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433048 - Título: DMI/00000176484 - Valor: 193,25
Devedor: MARIZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433049 - Título: DMI/00000176476 - Valor: 165,30
Devedor: ADRIANA SALES LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433050 - Título: DMI/00000176475 - Valor: 197,78
Devedor: MAYSLA DANIELLEN KING DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433051 - Título: DMI/00000176474 - Valor: 150,20
Devedor: IVADETE VALDIZIA ANTONICA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433052 - Título: DMI/00000176471 - Valor: 183,43
Devedor: LUCENIRA DE PAULA GRANDE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433053 - Título: DMI/00000176467 - Valor: 188,72
Devedor: ELIANE FRANCO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433054 - Título: DMI/00000176465 - Valor: 150,95
Devedor: MARIZA PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433055 - Título: DMI/00000176461 - Valor: 158,76

Devedor: ANCILENE CARNEIRO SANTANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433056 - Título: DMI/00000176454 - Valor: 156,24

Devedor: LEONE FELIX FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433057 - Título: DMI/00000176449 - Valor: 157,75

Devedor: GLICIA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433058 - Título: DMI/00000176018 - Valor: 198,51

Devedor: IVONE RODRIGUES DA CONCEICAO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433059 - Título: DMI/00000176012 - Valor: 197,13

Devedor: CONDOMINIO ANGELIM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433060 - Título: DMI/00000175999 - Valor: 155,31

Devedor: KAREN OLIVEIRA LEAL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433061 - Título: DMI/00000175957 - Valor: 155,80

Devedor: LEILENALDA LEO LEITE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433062 - Título: DMI/00000175948 - Valor: 163,13

Devedor: CLEONICE FERREIRA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433063 - Título: DMI/00000175926 - Valor: 159,62

Devedor: CONDOMINIO ARACA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433064 - Título: DMI/00000175925 - Valor: 160,11

Devedor: KELLY SILVA DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433065 - Título: DMI/00000175921 - Valor: 182,15

Devedor: LIDIANE DA SILVA QUEIROZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433066 - Título: DMI/00000175919 - Valor: 159,55

Devedor: CONDOMINIO ARACA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433067 - Título: DMI/00000175918 - Valor: 185,23

Devedor: CONDOMINIO ARACA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433068 - Título: DMI/00000175915 - Valor: 150,89

Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433069 - Título: DMI/00000175910 - Valor: 178,23

Devedor: VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433070 - Título: DMI/00000175908 - Valor: 199,46
Devedor: IVETE MAIA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433071 - Título: DMI/00000175906 - Valor: 163,13
Devedor: ADRIANA SALES LOPES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433072 - Título: DMI/00000175902 - Valor: 158,82
Devedor: SUELY SOUZA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433073 - Título: DMI/00000175900 - Valor: 192,13
Devedor: ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433074 - Título: DMI/00000175899 - Valor: 178,23
Devedor: CARLA TATIANA JELICOE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433075 - Título: DMI/00000175890 - Valor: 182,59
Devedor: AUREA HERMINIA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433076 - Título: DMI/00000176188 - Valor: 168,52
Devedor: JOSAFÁ SILVA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433080 - Título: DMI/00000176669 - Valor: 156,55
Devedor: GILSON SILVA DO CARMO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433082 - Título: DMI/00000176871 - Valor: 178,91
Devedor: FABIO AMARANTE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433083 - Título: DMI/00000176184 - Valor: 162,50
Devedor: IRENE DE OLIVEIRA AMAZONAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433084 - Título: DMI/00000176799 - Valor: 150,44
Devedor: ROSIELE PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433087 - Título: DMI/00000176880 - Valor: 243,50
Devedor: GRANDE ORIENTE DE RORAIMA GORR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433088 - Título: DMI/00000176832 - Valor: 160,40
Devedor: CARLA THAIS CARNEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433089 - Título: DMI/00000176250 - Valor: 197,99
Devedor: CARLA THAIS CARNEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433091 - Título: DMI/00000176300 - Valor: 166,48
Devedor: NILSON FRANCISCO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433097 - Título: DMI/00000176068 - Valor: 198,37
Devedor: JAMES ALBUQUERQUE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433098 - Título: DMI/00000176512 - Valor: 189,87
Devedor: ROSIANY FERREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433101 - Título: DMI/00000176138 - Valor: 192,49
Devedor: EDIVAN DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433102 - Título: DMI/00000176577 - Valor: 156,55
Devedor: ANDRE BARRETO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433103 - Título: DMI/00000176446 - Valor: 157,58
Devedor: ALFREDO LEAL PESSOA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433104 - Título: DMI/00000176701 - Valor: 174,01
Devedor: MARIA DORALICE PINTO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433105 - Título: DMI/00000176097 - Valor: 190,64
Devedor: MARIA DORALICE PINTO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433106 - Título: DMI/00000176726 - Valor: 180,68
Devedor: RUBIANNY JUSMARGELIS PINA BARRIOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433110 - Título: DMI/00000176371 - Valor: 195,98
Devedor: MARIA SONIA RODRIGUES RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433112 - Título: DMI/00000176360 - Valor: 175,26
Devedor: MARIETH DE FREITAS BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433115 - Título: DMI/00000176370 - Valor: 195,98
Devedor: MARA LUCIA XAVIER ALCANTARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433117 - Título: DMI/00000176327 - Valor: 196,28
Devedor: VALDEMIR ALVES NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433119 - Título: DMI/00000176313 - Valor: 196,28
Devedor: MARA LUCIA XAVIER ALCANTARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433120 - Título: DMI/00000176308 - Valor: 196,28
Devedor: SUZIELE FIDELIS RAPOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433123 - Título: DMI/00000176464 - Valor: 195,98
Devedor: SUZIELE FIDELIS RAPOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433124 - Título: DMI/00000176460 - Valor: 195,98
Devedor: VALDEMIR ALVES NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433126 - Título: DMI/00000175962 - Valor: 185,41
Devedor: EVERSON PEIXOTO AMAORIN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433127 - Título: DMI/00000176364 - Valor: 195,98
Devedor: PATRICIA CRISTIAN DOS REIS SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433128 - Título: DMI/00000176359 - Valor: 195,98
Devedor: GENIMAR MAITA FREIRE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433133 - Título: DMI/00000176587 - Valor: 162,42
Devedor: ROSILENE DO NASCIMENTO MIRANDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433134 - Título: DMI/00000176030 - Valor: 162,77
Devedor: ROSILENE DO NASCIMENTO MIRANDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433135 - Título: DMI/00000176821 - Valor: 156,55
Devedor: SIMONI TEREZINHA LAUER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433136 - Título: DMI/00000176373 - Valor: 183,54
Devedor: JOCELIA FERREIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433140 - Título: DMI/00000176292 - Valor: 192,31
Devedor: ANGELA REBECA SILVA DE MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433141 - Título: DMI/00000176782 - Valor: 193,48
Devedor: NAYTON BARBOSA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433142 - Título: DMI/00000176443 - Valor: 172,82
Devedor: THAYNAN DE SOUZA MATOS COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433143 - Título: DMI/00000176389 - Valor: 178,54
Devedor: AMANDA DYUELLE DA SILVA E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433146 - Título: DMI/00000176347 - Valor: 160,43
Devedor: MARIA JOANA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433147 - Título: DMI/00000176223 - Valor: 169,69
Devedor: JADAIAS ROMAO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433148 - Título: DMI/00000176672 - Valor: 160,76

Devedor: MARIA JOANA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433149 - Título: DMI/00000176502 - Valor: 193,57

Devedor: EDELMA RODRIGUES FIGUEREDO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433150 - Título: DMI/00000176523 - Valor: 176,57

Devedor: TELMIRA SANTOS MIRANDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433151 - Título: DMI/00000176257 - Valor: 150,95

Devedor: JOAO MILSON DE SOUSA OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433152 - Título: DMI/00000176002 - Valor: 154,19

Devedor: ELIVAN DE ALBUQUERQUE ROCHA LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433153 - Título: DMI/00000176743 - Valor: 170,27

Devedor: ANA CRISTINA COUTINHO REIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433154 - Título: DMI/00000176657 - Valor: 175,44

Devedor: PETRONILIA CARREIRO RESPLANDES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433155 - Título: DMI/00000175893 - Valor: 160,48

Devedor: JOAO COSTA ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433156 - Título: DMI/00000176494 - Valor: 186,37

Devedor: IVON ALVES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433157 - Título: DMI/00000176508 - Valor: 172,31

Devedor: CARLA DE SOUZA CAVALCANTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433159 - Título: DMI/00000176676 - Valor: 175,26

Devedor: AYLSON MALVAS FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433166 - Título: DMI/00000175993 - Valor: 183,38

Devedor: JAQUELINE GOIANO VANZELER

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433167 - Título: DMI/00000176869 - Valor: 182,15

Devedor: GLEAN DANIEL RONDON MACUARE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433170 - Título: DMI/00000176224 - Valor: 170,83

Devedor: ALEX ALVES MAGALHAES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433171 - Título: DMI/00000176527 - Valor: 196,18

Devedor: CLEONICE FERREIRA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433173 - Título: DMI/00000176219 - Valor: 160,43
Devedor: FRANCINELMA COSTA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433174 - Título: DMI/00000176852 - Valor: 162,69
Devedor: RALISON SALES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433175 - Título: DMI/00000176169 - Valor: 185,47
Devedor: ANALICE DO SOCORRO REIS GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433176 - Título: DMI/00000176823 - Valor: 197,31
Devedor: AZIEL RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433177 - Título: DMI/00000176670 - Valor: 150,40
Devedor: HILLO BARBOSA ELIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433178 - Título: DMI/00000176130 - Valor: 184,92
Devedor: ELAINE LINDINALVA AVELINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433179 - Título: DMI/00000176611 - Valor: 160,76
Devedor: ELIZABETHE SANTOS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433180 - Título: DMI/00000176098 - Valor: 160,43
Devedor: ELIZABETHE SANTOS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433181 - Título: DMI/00000176856 - Valor: 163,14
Devedor: JOELMA BENTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433182 - Título: DMI/00000176290 - Valor: 192,32
Devedor: EDINAURA SOUSA SILVA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433184 - Título: DMI/00000176323 - Valor: 160,52
Devedor: MARIA ANGELA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433187 - Título: DMI/00000176623 - Valor: 185,60
Devedor: EDMILSON MENDES DE CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433188 - Título: DMI/00000175939 - Valor: 163,69
Devedor: ELCENOR CARVALHO JUSTINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433189 - Título: DMI/00000176752 - Valor: 168,42
Devedor: LEANDRO DE SOUZA MAGALHAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433190 - Título: DMI/00000176716 - Valor: 168,49
Devedor: ANDREIA COSTA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433191 - Título: DMI/00000176757 - Valor: 151,31
Devedor: ALAN CLAUDIO FIDELIS RAPOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433192 - Título: DMI/00000176056 - Valor: 169,39
Devedor: MARIA EMELIS MILLAN RODRIGUEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433193 - Título: DMI/00000176700 - Valor: 185,55
Devedor: ORIANA DE JESUS CONTRERAS MUJICA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433194 - Título: DMI/00000176591 - Valor: 188,92
Devedor: FRANCISCO FAGNER ALMEIDA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433195 - Título: DMI/00000176093 - Valor: 189,71
Devedor: FRANCISCO FAGNER ALMEIDA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433197 - Título: DMI/00000176085 - Valor: 185,17
Devedor: LEIDIANE FARIAS PONTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433198 - Título: DMI/00000176835 - Valor: 152,79
Devedor: NEUBER DE MELO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433199 - Título: DMI/00000176270 - Valor: 153,03
Devedor: NEUBER DE MELO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433200 - Título: DMI/00000176848 - Valor: 164,91
Devedor: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433201 - Título: DMI/00000176185 - Valor: 184,18
Devedor: ROSILONIA PASTANA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433202 - Título: DMI/00000176868 - Valor: 178,30
Devedor: MARIA JOSE XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433203 - Título: DMI/00000176320 - Valor: 179,03
Devedor: MARIA JOSE XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433204 - Título: DMI/00000176779 - Valor: 177,57
Devedor: FRANCISCO BENTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433205 - Título: DMI/00000176137 - Valor: 177,01
Devedor: FRANCISCO BENTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433206 - Título: DMI/00000176125 - Valor: 157,84
Devedor: MARCIO LOPES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433207 - Título: DMI/00000176730 - Valor: 154,82
Devedor: MARGARETH MORAES PEREIRA BARDEN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433208 - Título: DMI/00000176063 - Valor: 152,01
Devedor: MARGARETH MORAES PEREIRA BARDEN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433209 - Título: DMI/00000175912 - Valor: 183,76
Devedor: PATRICIA ISIDORIO SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433210 - Título: DMI/00000176348 - Valor: 160,43
Devedor: MARIA EDIMILSA PEDROSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433211 - Título: DMI/00000176703 - Valor: 157,92
Devedor: ORLANDO DE JESUS CORREA RAMIREZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433213 - Título: DMI/00000176773 - Valor: 174,35
Devedor: MARYORIS CAROLINA MARTINEZ PANTOJA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433214 - Título: DMI/00000176740 - Valor: 182,69
Devedor: ELISANGELA SOUSA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433215 - Título: DMI/00000176723 - Valor: 154,79
Devedor: TATIANA DE SOUZA GARCIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433216 - Título: DMI/00000176500 - Valor: 169,27
Devedor: JOAO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433217 - Título: DMI/00000175930 - Valor: 170,62
Devedor: JOAO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433218 - Título: DMI/00000176401 - Valor: 194,00
Devedor: OZIEL DE SOUSA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433219 - Título: DMI/00000175881 - Valor: 160,42
Devedor: AMANDA SANTOS PORTELA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433220 - Título: DMI/00000176846 - Valor: 186,93
Devedor: CARLOS ANDRE DE FRANCA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433221 - Título: DMI/00000176337 - Valor: 160,43
Devedor: SHEYLA DE ALMEIDA MENDONCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433222 - Título: DMI/00000176659 - Valor: 160,76

Devedor: SHEYLA DE ALMEIDA MENDONCA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433223 - Título: DMI/00000176328 - Valor: 191,19

Devedor: KEROLAYNE SABRINE FONTENELIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433226 - Título: DMI/00000176178 - Valor: 177,40

Devedor: MARIA DE NAZARE SOARES DE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433227 - Título: DMI/00000176548 - Valor: 169,42

Devedor: NADIA SOARES DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433228 - Título: DMI/00000175974 - Valor: 168,83

Devedor: NADIA SOARES DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433229 - Título: DMI/00000176785 - Valor: 187,50

Devedor: MARIA DE FATIMA SANTOS BARROS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433230 - Título: DMI/00000176128 - Valor: 169,57

Devedor: MARIA DE FATIMA SANTOS BARROS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433231 - Título: DMI/00000176737 - Valor: 157,61

Devedor: DEIVY BARBOSA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433232 - Título: DMI/00000176090 - Valor: 189,68

Devedor: DEIVY BARBOSA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433233 - Título: DMI/00000176442 - Valor: 158,54

Devedor: YANNILE DEL VALLE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433234 - Título: DMI/00000176115 - Valor: 156,45

Devedor: DESIR ISCHERSON JEAN

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433235 - Título: DMI/00000176593 - Valor: 175,97

Devedor: EDIMARIO DA SILVA MELO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433236 - Título: DMI/00000176844 - Valor: 187,49

Devedor: JANETH NAKARIC GUILARTE BRITO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433237 - Título: DMI/00000176319 - Valor: 160,02

Devedor: JANETH NAKARIC GUILARTE BRITO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433238 - Título: DMI/00000176342 - Valor: 150,20

Devedor: ALBERTO JORGE LIMA OTHERO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433239 - Título: DMI/00000175929 - Valor: 188,69
Devedor: ESSIVANIA SOUZA DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433240 - Título: DMI/00000175934 - Valor: 163,22
Devedor: MARIA MARGARIDA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433241 - Título: DMI/00000176001 - Valor: 187,16
Devedor: NELSON PEREIRA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433242 - Título: DMI/00000176394 - Valor: 160,43
Devedor: DORINALDO PAULO ERIBERTO MARTINS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433243 - Título: DMI/00000176863 - Valor: 164,81
Devedor: VALMIR DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433244 - Título: DMI/00000175911 - Valor: 150,17
Devedor: MARCELINO PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433245 - Título: DMI/00000176439 - Valor: 160,43
Devedor: JOSIVALDO ALVES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433246 - Título: DMI/00000176630 - Valor: 189,56
Devedor: MICHELLE DE SOUSA LUCENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433248 - Título: DMI/00000176088 - Valor: 186,31
Devedor: JAVIER JOSE LOPEZ CONCHOTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433249 - Título: DMI/00000175933 - Valor: 169,10
Devedor: RIVELINO DOS SANTOS MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433250 - Título: DMI/00000176216 - Valor: 157,45
Devedor: ELIZABETH TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433251 - Título: DMI/00000175947 - Valor: 177,13
Devedor: ELIZABETH TAVARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433254 - Título: DMI/00000175931 - Valor: 181,21
Devedor: ELIANE DA SILVA VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433255 - Título: DMI/00000176557 - Valor: 164,96
Devedor: CAOLISMARY DEL VALLE CONTRERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433260 - Título: DMI/00000176582 - Valor: 160,76
Devedor: ANTONIO JOSE SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433261 - Título: DMI/00000176561 - Valor: 186,98
Devedor: ADEMIR DIAS SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433262 - Título: DMI/00000176033 - Valor: 160,43
Devedor: ANTONIO JOSE SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433263 - Título: DMI/00000176031 - Valor: 187,92
Devedor: ADEMIR DIAS SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433264 - Título: DMI/00000176007 - Valor: 191,66
Devedor: ROUSE FRAN GOMES LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433266 - Título: DMI/00000176553 - Valor: 182,87
Devedor: THELMA SOUZA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433267 - Título: DMI/00000176053 - Valor: 180,62
Devedor: NATANAEL DE JESUS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433268 - Título: DMI/00000176071 - Valor: 152,60
Devedor: EXCEL JOSE FARIAS BETANCOURT
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433269 - Título: DMI/00000176704 - Valor: 181,82
Devedor: ALDENIR PEREIRA TRINDADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433270 - Título: DMI/00000176106 - Valor: 175,72
Devedor: ALDENIR PEREIRA TRINDADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433271 - Título: DMI/00000176750 - Valor: 155,28
Devedor: YEISI DEL VALLE LOPEZ VILLAROEEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433272 - Título: DMI/00000176715 - Valor: 191,43
Devedor: YEFERSON RENIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433274 - Título: DMI/00000176061 - Valor: 188,27
Devedor: GENESIS BRITNEY RIVERO GUEVARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433275 - Título: DMI/00000176060 - Valor: 183,08
Devedor: YEISI DEL VALLE LOPEZ VILLAROEEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433276 - Título: DMI/00000175987 - Valor: 158,37
Devedor: DENISON DOS SANTOS AGUIAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433277 - Título: DMI/00000176631 - Valor: 184,93
Devedor: PAULA DO NASCIMENTO MONTEIRO BORGES LIMA SOAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433279 - Título: DMI/00000176772 - Valor: 164,92
Devedor: PAULA SILVA FELIX
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433280 - Título: DMI/00000176749 - Valor: 152,82
Devedor: WENDECY SOUSA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433281 - Título: DMI/00000176081 - Valor: 171,35
Devedor: LUIS ALEJANDRO RODRIGUES RODRIGUEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433283 - Título: DMI/00000176114 - Valor: 193,26
Devedor: SABINA SURAIMA SOLANO PARRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433284 - Título: DMI/00000176572 - Valor: 180,37
Devedor: IRISLAN FRANCO BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433285 - Título: DMI/00000176003 - Valor: 181,12
Devedor: IRISLAN FRANCO BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433286 - Título: DMI/00000176719 - Valor: 160,76
Devedor: LIDIANE FERREIRA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433287 - Título: DMI/00000176170 - Valor: 171,38
Devedor: ADENILSON SILVA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433288 - Título: DMI/00000176289 - Valor: 155,36
Devedor: MANOEL FERREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433289 - Título: DMI/00000176049 - Valor: 182,40
Devedor: ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433290 - Título: DMI/00000176558 - Valor: 164,97
Devedor: WANDERLEY PEREIRA BENTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433291 - Título: DMI/00000176559 - Valor: 171,14
Devedor: M BATISTA ME
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433292 - Título: DMI/00000176552 - Valor: 190,50
Devedor: JOSE GOMES SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433293 - Título: DMI/00000175982 - Valor: 190,23
Devedor: JOSE GOMES SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433295 - Título: DMI/00000176621 - Valor: 157,38

Devedor: JASONI CAVALCANTE DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433296 - Título: DMI/00000176009 - Valor: 164,76

Devedor: JASONI CAVALCANTE DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433297 - Título: DMI/00000176594 - Valor: 151,60

Devedor: RONEI CLAUDIO GONCALVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433298 - Título: DMI/00000176423 - Valor: 151,32

Devedor: SANDRA DEL VALLE MOSQUEDA MATA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433299 - Título: DMI/00000175942 - Valor: 172,37

Devedor: ALVINA DE CASTRO REIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433301 - Título: DMI/00000176794 - Valor: 152,78

Devedor: ODILIA PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433302 - Título: DMI/00000176131 - Valor: 183,65

Devedor: ODILIA PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433303 - Título: DMI/00000176539 - Valor: 191,26

Devedor: FRANCISCO CARLITO DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433304 - Título: DMI/00000176525 - Valor: 172,87

Devedor: ERISVANE FERREIRA ANDRADE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433305 - Título: DMI/00000175955 - Valor: 172,94

Devedor: ERISVANE FERREIRA ANDRADE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433306 - Título: DMI/00000176333 - Valor: 199,31

Devedor: DILA VOGADO GAMBIM

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433307 - Título: DMI/00000176609 - Valor: 155,68

Devedor: MARIA FRANCISCA GOMES DE MATOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433308 - Título: DMI/00000176712 - Valor: 165,24

Devedor: ALTACIR DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433309 - Título: DMI/00000176096 - Valor: 158,35

Devedor: ALTACIR DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433310 - Título: DMI/00000176801 - Valor: 161,79

Devedor: LUCINETE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433311 - Título: DMI/00000176763 - Valor: 188,01
Devedor: MARIA LUCIENE ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433312 - Título: DMI/00000175966 - Valor: 157,59
Devedor: MARLON DA CONCEICAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433313 - Título: DMI/00000176249 - Valor: 189,51
Devedor: BRUNA DIELLE DANTAS ALVES ARANTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433314 - Título: DMI/00000176206 - Valor: 178,16
Devedor: WENDY BEATRIZ SOUSA DE ASSIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433316 - Título: DMI/00000176173 - Valor: 185,55
Devedor: MIRELA DADIA SAMPAIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433317 - Título: DMI/00000176756 - Valor: 157,60
Devedor: ANTONI RAFAEL MENDOZA ROJAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433318 - Título: DMI/00000176050 - Valor: 160,77
Devedor: RENAIZA PRISCILA DE SOUZA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433320 - Título: DMI/00000176148 - Valor: 164,10
Devedor: CLEBSON GOMES DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433321 - Título: DMI/00000176482 - Valor: 181,95
Devedor: IRAMAR DA CONCEICAO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433322 - Título: DMI/00000175886 - Valor: 167,21
Devedor: LIBANIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433323 - Título: DMI/00000176376 - Valor: 190,82
Devedor: EZEQUIAS DE SOUSA LAVOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433324 - Título: DMI/00000176299 - Valor: 166,51
Devedor: FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433325 - Título: DMI/00000176236 - Valor: 156,08
Devedor: FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433326 - Título: DMI/00000176689 - Valor: 160,76
Devedor: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433327 - Título: DMI/00000176167 - Valor: 150,23
Devedor: ECIVALDO ALEXANDRE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433331 - Título: DMI/00000176843 - Valor: 188,01
Devedor: THALYSSA RODRIGUES COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433332 - Título: DMI/00000176590 - Valor: 167,06
Devedor: RAIMUNDO FREIRE DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433333 - Título: DMI/00000176051 - Valor: 166,65
Devedor: RAIMUNDO FREIRE DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433334 - Título: DMI/00000176047 - Valor: 165,91
Devedor: JEFFERSON WAGNER DIAS CIDADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433335 - Título: DMI/00000176108 - Valor: 162,28
Devedor: SIMONE REIS SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433336 - Título: DMI/00000176102 - Valor: 176,00
Devedor: VALMIR JUSTINO DE ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433338 - Título: DMI/00000176215 - Valor: 175,26
Devedor: MIZAEAL ANDREANO SARMENTO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433339 - Título: DMI/00000175913 - Valor: 191,17
Devedor: CLEUSIANE ALVES RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433340 - Título: DMI/00000176264 - Valor: 189,82
Devedor: REGIANE PRIMO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433341 - Título: DMI/00000176774 - Valor: 183,29
Devedor: FERNANDO GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433342 - Título: DMI/00000176073 - Valor: 182,99
Devedor: FERNANDO GOMES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433343 - Título: DMI/00000176791 - Valor: 178,73
Devedor: ANDRE LUIS FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433344 - Título: DMI/00000176295 - Valor: 179,14
Devedor: ANDRE LUIS FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433345 - Título: DMI/00000176309 - Valor: 196,28
Devedor: BEATRIZ DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433346 - Título: DMI/00000176293 - Valor: 192,08
Devedor: ROSILDA BARBOSA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433349 - Título: DMI/00000176789 - Valor: 160,76
Devedor: ANTONIO VICENTE MATOS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433350 - Título: DMI/00000176713 - Valor: 164,17
Devedor: AYDDA CRUZ DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433351 - Título: DMI/00000176099 - Valor: 164,76
Devedor: RAFAEL RANDAN DE SOUSA CARTANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433352 - Título: DMI/00000176510 - Valor: 159,78
Devedor: ANA MARIA DE SOUZA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433353 - Título: DMI/00000176808 - Valor: 154,10
Devedor: JAMES LUCAS DE SOUZA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433354 - Título: DMI/00000176565 - Valor: 168,44
Devedor: JOSE MIGUEL PENA ALCALA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433355 - Título: DMI/00000176706 - Valor: 190,59
Devedor: JOSEPH JOBSON JOSAPHAT
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433356 - Título: DMI/00000176080 - Valor: 189,13
Devedor: JOSEPH JOBSON JOSAPHAT
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433357 - Título: DMI/00000176052 - Valor: 167,96
Devedor: VALDICEIA DE JEUS SA REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433358 - Título: DMI/00000176072 - Valor: 164,01
Devedor: GLADYS CECILIA ABAD DE GUERRERO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433359 - Título: DMI/00000176062 - Valor: 150,61
Devedor: ELZA DA SILVA TRAJANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433360 - Título: DMI/00000176733 - Valor: 169,93
Devedor: SABRINA ARAUJO BRASAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433361 - Título: DMI/00000176086 - Valor: 189,47
Devedor: JOSIANE DAIANY DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433362 - Título: DMI/00000176588 - Valor: 166,29
Devedor: LUIZ DO NASCIMENTO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433363 - Título: DMI/00000176037 - Valor: 166,69

Devedor: LUIZ DO NASCIMENTO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433364 - Título: DMI/00000176470 - Valor: 168,09

Devedor: DIVINO PAULO DE ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433365 - Título: DMI/00000176679 - Valor: 181,11

Devedor: JULLYARD LIMA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433366 - Título: DMI/00000176028 - Valor: 181,11

Devedor: JULLYARD LIMA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433367 - Título: DMI/00000176855 - Valor: 171,43

Devedor: RAIMUNDO NONATO URCULINO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433368 - Título: DMI/00000176272 - Valor: 173,65

Devedor: RAIMUNDO NONATO URCULINO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433369 - Título: DMI/00000176524 - Valor: 185,99

Devedor: ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433370 - Título: DMI/00000176414 - Valor: 160,13

Devedor: IVANUZIA DA SILVA SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433373 - Título: DMI/00000176344 - Valor: 160,43

Devedor: ALTAMIR MENANDRO MORAIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433374 - Título: DMI/00000176675 - Valor: 160,76

Devedor: ALTAMIR MENANDRO MORAIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433375 - Título: DMI/00000176710 - Valor: 179,95

Devedor: GISELDA MUNIZ DOMINGOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433377 - Título: DMI/00000176282 - Valor: 158,85

Devedor: DORIANA DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433378 - Título: DMI/00000176839 - Valor: 152,59

Devedor: ANGELA MARIA SEITIFFE GUERRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433380 - Título: DMI/00000176315 - Valor: 160,43

Devedor: FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433381 - Título: DMI/00000176619 - Valor: 175,26

Devedor: JOSE RAMON CAMACHO ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433382 - Título: DMI/00000176595 - Valor: 175,26
Devedor: JOSE RAMON CAMACHO ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433383 - Título: DMI/00000176534 - Valor: 175,26
Devedor: JOSE RAMON CAMACHO ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433384 - Título: DMI/00000176529 - Valor: 175,26
Devedor: JOSE RAMON CAMACHO ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433385 - Título: DMI/00000176509 - Valor: 175,26
Devedor: JOSE RAMON CAMACHO ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433386 - Título: DMI/00000176168 - Valor: 164,39
Devedor: THIFANE RODRIGUES FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433387 - Título: DMI/00000176259 - Valor: 186,09
Devedor: OSCAR JAVIER SANTOS DIAZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433388 - Título: DMI/00000176827 - Valor: 199,05
Devedor: MARINEY DUARTE CORREA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433389 - Título: DMI/00000176387 - Valor: 161,56
Devedor: SIMONE RAYANE SOUZA LEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433390 - Título: DMI/00000176162 - Valor: 158,26
Devedor: LEONARDO JOSE SOARES CRUZ DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433391 - Título: DMI/00000176161 - Valor: 175,26
Devedor: VITOR SOUSA DE ASSIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433392 - Título: DMI/00000176151 - Valor: 175,26
Devedor: VITOR SOUSA DE ASSIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433393 - Título: DMI/00000176150 - Valor: 175,26
Devedor: VITOR SOUSA DE ASSIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433394 - Título: DMI/00000176146 - Valor: 175,26
Devedor: VITOR SOUSA DE ASSIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433395 - Título: DMI/00000176144 - Valor: 175,26
Devedor: VITOR SOUSA DE ASSIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433396 - Título: DMI/00000176139 - Valor: 175,26
Devedor: VITOR SOUSA DE ASSIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433397 - Título: DMI/00000176427 - Valor: 160,05
Devedor: MARIA OLIVEIRA BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433398 - Título: DMI/00000176680 - Valor: 162,86
Devedor: FRANCINETE SOUZA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433399 - Título: DMI/00000175961 - Valor: 184,70
Devedor: CARLOS ALBERTO ARAUJO MARQUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433400 - Título: DMI/00000176383 - Valor: 160,43
Devedor: ARLETE MACHADO ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433401 - Título: DMI/00000176480 - Valor: 171,69
Devedor: ANTONIA SILVA VALE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433402 - Título: DMI/00000175905 - Valor: 160,48
Devedor: ANTONIA SILVA VALE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433403 - Título: DMI/00000175903 - Valor: 160,48
Devedor: ARLETE MACHADO ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433404 - Título: DMI/00000176668 - Valor: 157,33
Devedor: EURENICE BARROSO UCHOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433405 - Título: DMI/00000176027 - Valor: 157,90
Devedor: EURENICE BARROSO UCHOA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433406 - Título: DMI/00000176407 - Valor: 196,33
Devedor: DENISIA DA SILVA VALE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433407 - Título: DMI/00000176766 - Valor: 163,14
Devedor: JOSE SALES NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433408 - Título: DMI/00000176057 - Valor: 169,11
Devedor: JOSE SALES NUNES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433409 - Título: DMI/00000176281 - Valor: 178,93
Devedor: VALDINEI AUGUSTA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433410 - Título: DMI/00000176604 - Valor: 153,84
Devedor: IVETE MAIA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433411 - Título: DMI/00000176181 - Valor: 177,77
Devedor: IVETE MAIA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433412 - Título: DMI/00000176251 - Valor: 161,35
Devedor: CLAUDIA YOLANDA CAMPOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433413 - Título: DMI/00000176444 - Valor: 195,98
Devedor: HOSANA ANDRADE PICANCIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433415 - Título: DMI/00000176722 - Valor: 196,28
Devedor: CLEBEANE NARA FREITAS SERRAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433416 - Título: DMI/00000176331 - Valor: 196,28
Devedor: CLEBEANE NARA FREITAS SERRAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433417 - Título: DMI/00000176318 - Valor: 196,28
Devedor: HOSANA ANDRADE PICANCIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433420 - Título: DMI/00000176107 - Valor: 195,98
Devedor: CLEBEANE NARA FREITAS SERRAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433423 - Título: DMI/00000176638 - Valor: 164,96
Devedor: JOAO DOS SANTOS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433424 - Título: DMI/00000176021 - Valor: 164,58
Devedor: JOAO DOS SANTOS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433425 - Título: DMI/00000176462 - Valor: 153,01
Devedor: YOAN DANIEL MENDEZ ESPANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433426 - Título: DMI/00000176677 - Valor: 175,26
Devedor: FERNANDO OLIVEIRA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433427 - Título: DMI/00000176605 - Valor: 175,26
Devedor: FERNANDO OLIVEIRA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433428 - Título: DMI/00000176769 - Valor: 186,73
Devedor: RAIMUNDA DE JESUS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433429 - Título: DMI/00000176111 - Valor: 162,87
Devedor: RAIMUNDA DE JESUS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433430 - Título: DMI/00000176105 - Valor: 194,49
Devedor: LUIZ MERIVALDO QUEIROZ SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433431 - Título: DMI/00000175970 - Valor: 151,04

Devedor: LUIZ MERIVALDO QUEIROZ SOARES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433432 - Título: DMI/00000176241 - Valor: 189,12

Devedor: ODINEIA LEVEL DE ALMEIDA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433433 - Título: DMI/00000176681 - Valor: 160,76

Devedor: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433434 - Título: DMI/00000176218 - Valor: 181,24

Devedor: MARIANA DAMAZIO DE ASSIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433435 - Título: DMI/00000176790 - Valor: 175,26

Devedor: THALITA DA SILVA DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433436 - Título: DMI/00000175968 - Valor: 162,37

Devedor: THALYA CRISTINA SILVA CARDOSO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433437 - Título: DMI/00000176850 - Valor: 171,83

Devedor: TIELE MORAIS RAPOSO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433439 - Título: DMI/00000176866 - Valor: 165,31

Devedor: DANILO MOURA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433440 - Título: DMI/00000176274 - Valor: 171,92

Devedor: TALITA OLIVEIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433441 - Título: DMI/00000176693 - Valor: 162,86

Devedor: CARLA CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433442 - Título: DMI/00000176180 - Valor: 162,50

Devedor: CARLA CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433443 - Título: DMI/00000176629 - Valor: 175,47

Devedor: VINICIUS DANTAS SAAD

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433445 - Título: DMI/00000176820 - Valor: 156,93

Devedor: SANDRA FIDELIS DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433446 - Título: DMI/00000176575 - Valor: 193,15

Devedor: MICHAEL GELBER EMIDIO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433447 - Título: DMI/00000176116 - Valor: 194,00

Devedor: MICHAEL GELBER EMIDIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433452 - Título: DMI/00000176847 - Valor: 158,62
Devedor: CREUZA FEITOSA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433453 - Título: DMI/00000176683 - Valor: 160,76
Devedor: FATIMA DA SILVA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433454 - Título: DMI/00000176194 - Valor: 157,03
Devedor: CREUZA FEITOSA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433455 - Título: DMI/00000176613 - Valor: 192,17
Devedor: GEORGE ESTERFFESON PEREIRA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433456 - Título: DMI/00000176208 - Valor: 188,00
Devedor: ANISSANDRA EVARISTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433457 - Título: DMI/00000176828 - Valor: 192,46
Devedor: MARIA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433458 - Título: DMI/00000176230 - Valor: 193,43
Devedor: MARIA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433459 - Título: DMI/00000176859 - Valor: 184,01
Devedor: MOISES SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433460 - Título: DMI/00000176563 - Valor: 150,48
Devedor: MARIANA CARNEIRO MARTINS LEITAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433461 - Título: DMI/00000176034 - Valor: 150,76
Devedor: MARIANA CARNEIRO MARTINS LEITAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433462 - Título: DMI/00000176758 - Valor: 189,04
Devedor: ANA CLARA XAVIER DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433463 - Título: DMI/00000176237 - Valor: 175,26
Devedor: DIENE PINHEIRO RAPOSO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433465 - Título: DMI/00000175941 - Valor: 173,39
Devedor: LUCIMAR SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433466 - Título: DMI/00000176277 - Valor: 158,85
Devedor: FRANCISCO SALVADOR DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433467 - Título: DMI/00000176298 - Valor: 175,92
Devedor: BRECILIENE CRUZ REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433468 - Título: DMI/00000176209 - Valor: 169,11
Devedor: LUCIANO DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433469 - Título: DMI/00000176165 - Valor: 183,46
Devedor: MOISES DANIEL RODRIGUEZ VARGAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433470 - Título: DMI/00000176658 - Valor: 154,56
Devedor: RAIMUNDA BARROS RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433471 - Título: DMI/00000176424 - Valor: 182,11
Devedor: SUELEN DE SOUZA GONCALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433472 - Título: DMI/00000176708 - Valor: 178,34
Devedor: IZAAC CAMILO VELANZUELA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433473 - Título: DMI/00000176044 - Valor: 178,81
Devedor: IZAAC CAMILO VELANZUELA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433474 - Título: DMI/00000176535 - Valor: 150,52
Devedor: ESTEVAM ASSUNCAO E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433476 - Título: DMI/00000175967 - Valor: 152,67
Devedor: ESTEVAM ASSUNCAO E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433478 - Título: DMI/00000176024 - Valor: 198,75
Devedor: ALEXANDRE ALENCAR LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433481 - Título: DMI/00000176568 - Valor: 168,97
Devedor: ANTONIO DE SOUSA RAMALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433482 - Título: DMI/00000176291 - Valor: 159,17
Devedor: MARCILENE LIMA GONCALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433483 - Título: DMI/00000176398 - Valor: 150,44
Devedor: RENATO LOPES RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433484 - Título: DMI/00000176288 - Valor: 196,28
Devedor: FRANCINETE DE SOUZA SAMPAIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433485 - Título: DMI/00000176091 - Valor: 161,94
Devedor: DEVALNE PUGA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433486 - Título: DMI/00000176514 - Valor: 182,17
Devedor: JOVINA ALFREDO DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433487 - Título: DMI/00000176505 - Valor: 189,51
Devedor: JOHAN FRANK SALUSTIANO BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433488 - Título: DMI/00000176519 - Valor: 151,74
Devedor: IVANDRA RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433489 - Título: DMI/00000175945 - Valor: 182,00
Devedor: IVANDRA RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433491 - Título: DMI/00000176738 - Valor: 162,01
Devedor: CLEOCINARA TAVARES MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433492 - Título: DMI/00000176054 - Valor: 168,15
Devedor: CLEOCINARA TAVARES MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433494 - Título: DMI/00000176483 - Valor: 152,67
Devedor: PEDRO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433512 - Título: DMI/00000177035 - Valor: 199,96
Devedor: PRICILA ROSALIA SOUSA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433513 - Título: DMI/00000177149 - Valor: 180,55
Devedor: YENNY CAROLINA PATINO ORTIZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433514 - Título: DMI/00000177576 - Valor: 176,06
Devedor: HENRY MORALES CARO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433515 - Título: DMI/00000177679 - Valor: 172,19
Devedor: VANESSA DEL CARMEN GUZMAN MARIN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433516 - Título: DMI/00000177173 - Valor: 186,95
Devedor: DAYNA ALEJANDRA SANCHEZ VASQUEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433517 - Título: DMI/00000177793 - Valor: 196,72
Devedor: BENEDITO ANASTACIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433518 - Título: DMI/00000177365 - Valor: 162,90
Devedor: BENEDITO ANASTACIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433519 - Título: DMI/00000177660 - Valor: 173,70
Devedor: NEILA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433520 - Título: DMI/00000177346 - Valor: 164,83

Devedor: MARIA JOSE DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433521 - Título: DMI/00000177860 - Valor: 180,53

Devedor: LEXNI JAVIER CASTILLO DIAZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433522 - Título: DMI/00000177373 - Valor: 167,30

Devedor: ENOQUE DE OLIVEIRA SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433523 - Título: DMI/00000176925 - Valor: 508,46

Devedor: TATEANE TEIXEIRA XAVIER

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433524 - Título: DMI/00000177169 - Valor: 169,42

Devedor: SANDRA CHARCHAR SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433525 - Título: DMI/00000177728 - Valor: 199,31

Devedor: ANA LUCIA SANTOS DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433528 - Título: DMI/00000176893 - Valor: 195,01

Devedor: NARJARA LEANDRA PEREIRA FRANCO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433529 - Título: DMI/00000177366 - Valor: 196,27

Devedor: UESLEI BRUNO DA SILVA E SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433530 - Título: DMI/00000176887 - Valor: 153,40

Devedor: ITACIR CASTRO COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433531 - Título: DMI/00000177734 - Valor: 168,79

Devedor: MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433532 - Título: DMI/00000177210 - Valor: 169,42

Devedor: MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433533 - Título: DMI/00000177315 - Valor: 194,69

Devedor: ALISSON LOPES DE SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433535 - Título: DMI/00000177795 - Valor: 177,86

Devedor: JOSE LOPES DE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433536 - Título: DMI/00000177445 - Valor: 175,27

Devedor: JOSE LOPES DE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433537 - Título: DMI/00000177292 - Valor: 155,84

Devedor: IVANISE BEZERRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433538 - Título: DMI/00000177753 - Valor: 161,43
Devedor: GERSON DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433539 - Título: DMI/00000177685 - Valor: 185,58
Devedor: JOSE JAVIER TAYUPO ROJAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433540 - Título: DMI/00000177214 - Valor: 150,36
Devedor: GERSON DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433541 - Título: DMI/00000177051 - Valor: 199,64
Devedor: GERALDO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433542 - Título: DMI/00000177867 - Valor: 177,48
Devedor: ELIANE FRANCO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433543 - Título: DMI/00000177865 - Valor: 188,81
Devedor: DAIANNE SILVA CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433544 - Título: DMI/00000177856 - Valor: 167,54
Devedor: JAQUELINE DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433545 - Título: DMI/00000177854 - Valor: 193,84
Devedor: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433546 - Título: DMI/00000177853 - Valor: 188,52
Devedor: ELISANGELA VALENTE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433547 - Título: DMI/00000177852 - Valor: 163,54
Devedor: BERNARDINA SILVA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433548 - Título: DMI/00000177851 - Valor: 167,66
Devedor: JUCILENE NASCIMENTO MELLO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433549 - Título: DMI/00000177849 - Valor: 179,83
Devedor: CLEMENTINA MONICA KAITAN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433550 - Título: DMI/00000177847 - Valor: 151,80
Devedor: GLEICY EMANUELE DA SILVA COELHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433551 - Título: DMI/00000177846 - Valor: 189,17
Devedor: VALDIENE PEREIRA BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433552 - Título: DMI/00000177844 - Valor: 158,12
Devedor: ELINE DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433553 - Título: DMI/00000177840 - Valor: 172,95
Devedor: MARIA ONEIDE NEVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433554 - Título: DMI/00000177839 - Valor: 157,39
Devedor: GELVANIO DA SILVA POLIPUMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433555 - Título: DMI/00000177833 - Valor: 152,32
Devedor: ANCILENE CARNEIRO SANTANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433556 - Título: DMI/00000177828 - Valor: 181,25
Devedor: IVADETE VALDIZIA ANTONICA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433557 - Título: DMI/00000177827 - Valor: 155,58
Devedor: MARLENE MARIA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433558 - Título: DMI/00000177826 - Valor: 221,82
Devedor: REBECA NOGUEIRA DE BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433559 - Título: DMI/00000177823 - Valor: 156,10
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433560 - Título: DMI/00000177822 - Valor: 188,00
Devedor: ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433561 - Título: DMI/00000177821 - Valor: 168,60
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433562 - Título: DMI/00000177818 - Valor: 154,24
Devedor: SANTIDADE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433563 - Título: DMI/00000177814 - Valor: 198,95
Devedor: LINDALVA DOS SANTOS SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433564 - Título: DMI/00000177809 - Valor: 195,12
Devedor: CONDOMINIO ACAI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433565 - Título: DMI/00000177805 - Valor: 185,78
Devedor: SILENE MENDES FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433566 - Título: DMI/00000177804 - Valor: 199,66
Devedor: DIANA DA SILVA MAIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433567 - Título: DMI/00000177802 - Valor: 178,99
Devedor: MAYSLA DANIELLEN KING DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433568 - Título: DMI/00000177798 - Valor: 182,99
Devedor: FRANCISCA GIRLENE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433569 - Título: DMI/00000177794 - Valor: 183,93
Devedor: SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433570 - Título: DMI/00000177787 - Valor: 174,46
Devedor: MARIA ANTONIA CONCEICAO PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433571 - Título: DMI/00000177786 - Valor: 179,74
Devedor: SANDRA DA SILVA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433572 - Título: DMI/00000177785 - Valor: 186,54
Devedor: MARIZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433573 - Título: DMI/00000177782 - Valor: 165,35
Devedor: ZIBIA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433574 - Título: DMI/00000177628 - Valor: 187,35
Devedor: CONDOMINIO ANDIROBA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433575 - Título: DMI/00000177592 - Valor: 187,61
Devedor: FERNANDO SILVA MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433576 - Título: DMI/00000177570 - Valor: 157,26
Devedor: NEURIVANE DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433577 - Título: DMI/00000177538 - Valor: 166,12
Devedor: GEOVA ZACARIAS DE PAULO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433578 - Título: DMI/00000177520 - Valor: 157,11
Devedor: CARLA CINCINDARLY SILVA DUARTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433579 - Título: DMI/00000177500 - Valor: 153,85
Devedor: YONE SILVA DE ABREU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433580 - Título: DMI/00000177480 - Valor: 167,36
Devedor: ANA KELLY SOUZA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433581 - Título: DMI/00000177471 - Valor: 159,44
Devedor: ADEILDA NASCIMENTO LEROY

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433583 - Título: DMI/00000177448 - Valor: 168,87

Devedor: MARIA ANTONIA CONCEICAO PAIVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433584 - Título: DMI/00000177447 - Valor: 190,93

Devedor: MAIARA ALBUQUERQUE FIDELIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433585 - Título: DMI/00000177446 - Valor: 150,79

Devedor: ENOQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433586 - Título: DMI/00000177442 - Valor: 179,87

Devedor: IVADETE VALDIZIA ANTONICA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433587 - Título: DMI/00000177437 - Valor: 196,30

Devedor: CLEMENTINA MONICA KAITAN

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433588 - Título: DMI/00000177435 - Valor: 168,87

Devedor: MARIZA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433589 - Título: DMI/00000177433 - Valor: 157,87

Devedor: JUCILENE NASCIMENTO MELLO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433590 - Título: DMI/00000177432 - Valor: 192,45

Devedor: LINDALVA DOS SANTOS SOUSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433591 - Título: DMI/00000177426 - Valor: 175,16

Devedor: KALAHAN DE SOUZA PREVENTINO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433592 - Título: DMI/00000177425 - Valor: 160,14

Devedor: JOSE MORAES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433593 - Título: DMI/00000177424 - Valor: 184,30

Devedor: DAYSE CRISTINA SILVA DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433594 - Título: DMI/00000177422 - Valor: 153,94

Devedor: VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433595 - Título: DMI/00000177421 - Valor: 176,94

Devedor: ELISANGELA VALENTE DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433596 - Título: DMI/00000177420 - Valor: 165,83

Devedor: FRANCISCA GIRLENE DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433597 - Título: DMI/00000177418 - Valor: 178,00

Devedor: ERICA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433598 - Título: DMI/00000177410 - Valor: 175,72
Devedor: JAQUELINE DA SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433599 - Título: DMI/00000177408 - Valor: 195,59
Devedor: NATHALY PAOLA REY ROMERO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433600 - Título: DMI/00000177405 - Valor: 192,59
Devedor: CONDOMINIO ACAI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433601 - Título: DMI/00000177403 - Valor: 157,08
Devedor: CARLOS EDUARDO SILVA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433602 - Título: DMI/00000177402 - Valor: 183,80
Devedor: ADAUTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433603 - Título: DMI/00000177401 - Valor: 157,08
Devedor: KELLY SILVA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433604 - Título: DMI/00000177395 - Valor: 160,82
Devedor: MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433605 - Título: DMI/00000177391 - Valor: 192,45
Devedor: JORDENIANI STANLER GONCALVES DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433606 - Título: DMI/00000177390 - Valor: 169,66
Devedor: ELIANE FRANCO DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433607 - Título: DMI/00000177388 - Valor: 185,60
Devedor: ELIENE DOS SANTOS DAMACENA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433608 - Título: DMI/00000177386 - Valor: 190,58
Devedor: SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433609 - Título: DMI/00000177372 - Valor: 163,25
Devedor: ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433610 - Título: DMI/00000177371 - Valor: 170,44
Devedor: SILENE MENDES FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433611 - Título: DMI/00000177364 - Valor: 182,99
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433612 - Título: DMI/00000177361 - Valor: 156,19
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433613 - Título: DMI/00000177359 - Valor: 179,09
Devedor: DIANA DA SILVA MAIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433614 - Título: DMI/00000177358 - Valor: 174,20
Devedor: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433615 - Título: DMI/00000177356 - Valor: 182,23
Devedor: DAIANNE SILVA CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433616 - Título: DMI/00000177109 - Valor: 191,66
Devedor: CLAUDETE DE SOUZA BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433617 - Título: DMI/00000177092 - Valor: 193,24
Devedor: CONDOMINIO ANDIROBA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433618 - Título: DMI/00000177031 - Valor: 168,07
Devedor: GEOVA ZACARIAS DE PAULO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433619 - Título: DMI/00000177022 - Valor: 169,59
Devedor: LUZINETE MOREIRA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433620 - Título: DMI/00000177020 - Valor: 156,16
Devedor: YONE SILVA DE ABREU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433621 - Título: DMI/00000176978 - Valor: 172,90
Devedor: ALCIONEIA SAMPAIO DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433622 - Título: DMI/00000176975 - Valor: 432,88
Devedor: PAULA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433623 - Título: DMI/00000176969 - Valor: 192,05
Devedor: IRIANE DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433624 - Título: DMI/00000176962 - Valor: 171,66
Devedor: ANA KELLY SOUZA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433625 - Título: DMI/00000176937 - Valor: 309,87
Devedor: ELIZA FAVELA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433626 - Título: DMI/00000176931 - Valor: 343,21
Devedor: JEANE DA SILVA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433627 - Título: DMI/00000176929 - Valor: 175,64
Devedor: DIANA DA SILVA MAIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433628 - Título: DMI/00000176927 - Valor: 162,17
Devedor: JOSE RODRIGUES FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433629 - Título: DMI/00000176926 - Valor: 193,86
Devedor: JORDENIANI STANLER GONCALVES DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433630 - Título: DMI/00000176917 - Valor: 411,21
Devedor: ADRIENNY ARAUJO GARCIA DE QUEIROZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433631 - Título: DMI/00000176916 - Valor: 155,44
Devedor: MARIA ONEIDE NEVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433632 - Título: DMI/00000176910 - Valor: 451,86
Devedor: SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433633 - Título: DMI/00000176907 - Valor: 176,39
Devedor: CONDOMINIO CEDRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433634 - Título: DMI/00000176906 - Valor: 260,17
Devedor: CONDOMINIO JATOBA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433635 - Título: DMI/00000176905 - Valor: 159,18
Devedor: ANDREIA BECKMAN POMMERENING
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433636 - Título: DMI/00000176903 - Valor: 183,87
Devedor: DAIANNE SILVA CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433637 - Título: DMI/00000176902 - Valor: 290,85
Devedor: MARIA ANTONIA CONCEICAO PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433638 - Título: DMI/00000176897 - Valor: 160,62
Devedor: SUELY SOUZA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433639 - Título: DMI/00000177343 - Valor: 181,73
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433640 - Título: DMI/00000177341 - Valor: 154,82
Devedor: SUELY SOUZA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433641 - Título: DMI/00000177333 - Valor: 159,12
Devedor: CONDOMINIO ARACA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433642 - Título: DMI/00000177332 - Valor: 176,04

Devedor: MARIA CONCEICAO BARBOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433643 - Título: DMI/00000177329 - Valor: 168,08

Devedor: CONDOMINIO CEDRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433644 - Título: DMI/00000177324 - Valor: 189,65

Devedor: CRISTIANE LIMA DUARTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433645 - Título: DMI/00000177322 - Valor: 165,84

Devedor: LIDIANE DA SILVA QUEIROZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433646 - Título: DMI/00000177305 - Valor: 160,18

Devedor: AURIMARCIA CAVALCANTE SALUSTIANO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433647 - Título: DMI/00000177861 - Valor: 189,00

Devedor: ROSALINA DA SILVA LUCENA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433648 - Título: DMI/00000177702 - Valor: 189,74

Devedor: DANIEL JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433649 - Título: DMI/00000177049 - Valor: 179,54

Devedor: LUCIANA DOS SANTOS LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433650 - Título: DMI/00000177010 - Valor: 163,52

Devedor: JOSE TEOFILO SOBRINHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433652 - Título: DMI/00000177148 - Valor: 169,59

Devedor: JOSANA ALVES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433653 - Título: DMI/00000177669 - Valor: 179,80

Devedor: RENILDO MATEUS COSTA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433654 - Título: DMI/00000177294 - Valor: 155,57

Devedor: NILTON FREDERICO SOARES RIBEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433655 - Título: DMI/00000177222 - Valor: 156,95

Devedor: JACKELINE NUNES LIMA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433658 - Título: DMI/00000177647 - Valor: 159,35

Devedor: NILSON FRANCISCO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433660 - Título: DMI/00000177758 - Valor: 153,50

Devedor: RAIMUNDA DE SOUZA FALADAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433661 - Título: DMI/00000177219 - Valor: 180,79
Devedor: LUCILENE DE JESUS LOPES CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433663 - Título: DMI/00000176888 - Valor: 161,36
Devedor: VALDIR DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433664 - Título: DMI/00000177779 - Valor: 188,59
Devedor: SEBASTIAO CHAGAS GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433665 - Título: DMI/00000177291 - Valor: 157,75
Devedor: VALDEMIR DOS SANTOS LAURIANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433666 - Título: DMI/00000177591 - Valor: 194,66
Devedor: JAMES ALBUQUERQUE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433667 - Título: DMI/00000177099 - Valor: 199,13
Devedor: JAMES ALBUQUERQUE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433668 - Título: DMI/00000177419 - Valor: 198,63
Devedor: FRANCISCO VALDIR ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433669 - Título: DMI/00000177110 - Valor: 170,24
Devedor: NEDSON SILVA DE BRITO JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433670 - Título: DMI/00000177137 - Valor: 198,73
Devedor: ARMANDO IPIRANGA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433671 - Título: DMI/00000177635 - Valor: 185,03
Devedor: EDIVAN DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433674 - Título: DMI/00000177862 - Valor: 157,78
Devedor: ALFREDO LEAL PESSOA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433675 - Título: DMI/00000177406 - Valor: 161,55
Devedor: ALFREDO LEAL PESSOA NETO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433676 - Título: DMI/00000177278 - Valor: 153,54
Devedor: RAI SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433679 - Título: DMI/00000177274 - Valor: 165,61
Devedor: ROMULO LIMA DE AZEVEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433680 - Título: DMI/00000177409 - Valor: 189,98
Devedor: NAYRA CRISTINA MELO MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433681 - Título: DMI/00000176932 - Valor: 219,04
Devedor: NAYRA CRISTINA MELO MACEDO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433682 - Título: DMI/00000177067 - Valor: 168,63
Devedor: ELISANGELA CARDOSO LEITE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433683 - Título: DMI/00000177266 - Valor: 178,97
Devedor: ROBSON VICENTE FEITOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433684 - Título: DMI/00000177621 - Valor: 163,50
Devedor: SUELY GUERREIRO CALIXTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433685 - Título: DMI/00000177220 - Valor: 192,34
Devedor: MARIA DOMINGAS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433686 - Título: DMI/00000177377 - Valor: 196,03
Devedor: MARIA SONIA RODRIGUES RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433688 - Título: DMI/00000177379 - Valor: 196,03
Devedor: MARA LUCIA XAVIER ALCANTARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433689 - Título: DMI/00000176999 - Valor: 166,75
Devedor: EVERSON PEIXOTO AMAORIN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433690 - Título: DMI/00000177493 - Valor: 182,12
Devedor: MARIA DAS GRACAS BRANDAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433691 - Título: DMI/00000177014 - Valor: 193,82
Devedor: MARIA DAS GRACAS BRANDAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433692 - Título: DMI/00000177055 - Valor: 152,92
Devedor: LEIDIANE MORI DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433693 - Título: DMI/00000177557 - Valor: 182,72
Devedor: DIANIM BUCLEY DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433695 - Título: DMI/00000177237 - Valor: 156,29
Devedor: JOSE RIBAMAR JANSEN
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433696 - Título: DMI/00000177499 - Valor: 157,08
Devedor: IGRETHY PEDROSA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433697 - Título: DMI/00000177745 - Valor: 193,33
Devedor: RITA DE CASSIA CARNEIRO SARMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433698 - Título: DMI/00000177207 - Valor: 185,26
Devedor: RITA DE CASSIA CARNEIRO SARMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433699 - Título: DMI/00000177004 - Valor: 1.310,24
Devedor: JOICIANE DOS SANTOS MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433700 - Título: DMI/00000177649 - Valor: 180,03
Devedor: FELIPE ALMEIDA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433701 - Título: DMI/00000177625 - Valor: 168,79
Devedor: GISELA FIGUEIREDO VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433702 - Título: DMI/00000177118 - Valor: 169,42
Devedor: GISELA FIGUEIREDO VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433703 - Título: DMI/00000176996 - Valor: 168,79
Devedor: SIMIRA ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433704 - Título: DMI/00000177498 - Valor: 196,33
Devedor: REJANE NASCIMENTO DE MORAES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433709 - Título: DMI/00000177672 - Valor: 155,86
Devedor: FERNANDA DUARTE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433710 - Título: DMI/00000177476 - Valor: 166,94
Devedor: RUTILANE DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433711 - Título: DMI/00000177664 - Valor: 198,81
Devedor: ANA CELIA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433712 - Título: DMI/00000177288 - Valor: 159,27
Devedor: ANA CELIA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433713 - Título: DMI/00000177743 - Valor: 150,46
Devedor: CARLOS DANIEL MARQUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433714 - Título: DMI/00000177707 - Valor: 170,68
Devedor: MARGARETE DA CRUZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433715 - Título: DMI/00000177244 - Valor: 168,66
Devedor: KATHELEN FRANCO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433716 - Título: DMI/00000177216 - Valor: 174,26

Devedor: MARGARETE DA CRUZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433717 - Título: DMI/00000177025 - Valor: 199,13

Devedor: CARLOS ALBERTO BEZERRA GARCIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433718 - Título: DMI/00000177608 - Valor: 159,15

Devedor: ANA CRISTINA COUTINHO REIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433719 - Título: DMI/00000176941 - Valor: 154,07

Devedor: JOSENITO COUTINHO VIANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433721 - Título: DMI/00000177034 - Valor: 193,85

Devedor: LUIGGI JESUS MARQUEZ VASQUEZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433722 - Título: DMI/00000177770 - Valor: 169,50

Devedor: FERNANDA DOS SANTOS REIS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433729 - Título: DMI/00000177656 - Valor: 172,85

Devedor: DELBRIN RODRIGUES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433730 - Título: DMI/00000177487 - Valor: 197,55

Devedor: CLEONICE FERREIRA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433731 - Título: DMI/00000177704 - Valor: 160,48

Devedor: FRANCINELMA COSTA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433732 - Título: DMI/00000177192 - Valor: 196,03

Devedor: JOSE CARLOS SOARES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433733 - Título: DMI/00000177764 - Valor: 187,97

Devedor: CLEIDIANE DA SILVA RAMPAL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433734 - Título: DMI/00000177263 - Valor: 160,51

Devedor: LUCILENE OLIVEIRA DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433735 - Título: DMI/00000177692 - Valor: 155,76

Devedor: JOECIR SILVERIO MONTEIRO JUNIOR

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433736 - Título: DMI/00000177670 - Valor: 151,27

Devedor: HILLO BARBOSA ELIAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433737 - Título: DMI/00000177279 - Valor: 153,58

Devedor: HILLO BARBOSA ELIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433738 - Título: DMI/00000177257 - Valor: 158,36
Devedor: JOECIR SILVERIO MONTEIRO JUNIOR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433739 - Título: DMI/00000177168 - Valor: 188,41
Devedor: AGOSTINHO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433740 - Título: DMI/00000177578 - Valor: 160,48
Devedor: ELIZABETHE SANTOS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433741 - Título: DMI/00000176938 - Valor: 253,22
Devedor: IVANILSON DA CUNHA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433742 - Título: DMI/00000177539 - Valor: 154,39
Devedor: ADERALDO DEMETRIO DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433744 - Título: DMI/00000177732 - Valor: 180,11
Devedor: ELANE BARBOSA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433745 - Título: DMI/00000177187 - Valor: 183,66
Devedor: ELANE BARBOSA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433746 - Título: DMI/00000177127 - Valor: 170,33
Devedor: DAVID JOSE AGUILERA SIFONTES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433747 - Título: DMI/00000177593 - Valor: 172,15
Devedor: ORIANA DE JESUS CONTRERAS MUJICA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433748 - Título: DMI/00000177146 - Valor: 170,80
Devedor: ORIANA DE JESUS CONTRERAS MUJICA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433752 - Título: DMI/00000177164 - Valor: 178,15
Devedor: RETICLEIA BARBOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433753 - Título: DMI/00000177224 - Valor: 195,63
Devedor: FRANCIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433754 - Título: DMI/00000177201 - Valor: 150,85
Devedor: NILDETE CHAVES NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433755 - Título: DMI/00000177188 - Valor: 182,66
Devedor: ARLENDIA CLEMENTINO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433756 - Título: DMI/00000177673 - Valor: 194,66
Devedor: ISAIAS ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433757 - Título: DMI/00000177258 - Valor: 160,28
Devedor: ISAIAS ALVES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433758 - Título: DMI/00000177177 - Valor: 183,69
Devedor: MARCELO FREITAS DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433759 - Título: DMI/00000177697 - Valor: 166,15
Devedor: KRYSLEN SOUZA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433760 - Título: DMI/00000177634 - Valor: 177,10
Devedor: FRANCISCO BENTO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433761 - Título: DMI/00000177550 - Valor: 163,89
Devedor: SILENY ELIZABETH SIFONTES TINEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433762 - Título: DMI/00000177153 - Valor: 162,19
Devedor: SILENY ELIZABETH SIFONTES TINEO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433763 - Título: DMI/00000177544 - Valor: 153,84
Devedor: DORANILMA BAIA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433764 - Título: DMI/00000177537 - Valor: 157,50
Devedor: DELCICLEIDE MENDES MAFRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433765 - Título: DMI/00000177086 - Valor: 153,78
Devedor: DORANILMA BAIA MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433766 - Título: DMI/00000177518 - Valor: 169,89
Devedor: ADRIANO SANTOS SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433767 - Título: DMI/00000177680 - Valor: 160,48
Devedor: MARIA EDIMILSA PEDROSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433768 - Título: DMI/00000177248 - Valor: 161,11
Devedor: MARIA EDIMILSA PEDROSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433769 - Título: DMI/00000176881 - Valor: 156,57
Devedor: IRENILTON ARRUDA MIRANDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433772 - Título: DMI/00000177589 - Valor: 153,41
Devedor: DANIELLE SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433773 - Título: DMI/00000177112 - Valor: 155,93
Devedor: DANIELLE SOUZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433774 - Título: DMI/00000177102 - Valor: 157,75
Devedor: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433775 - Título: DMI/00000177152 - Valor: 154,69
Devedor: ANA PAULA JESUS DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433776 - Título: DMI/00000177677 - Valor: 160,48
Devedor: OTACILIA LEITAO DOS REIS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433777 - Título: DMI/00000177666 - Valor: 199,14
Devedor: VAGNA FRANCA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433778 - Título: DMI/00000176923 - Valor: 180,53
Devedor: RAFAEL ANTONIO GAVIDIA REYES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433779 - Título: DMI/00000177251 - Valor: 190,01
Devedor: ALDA CILENE BATISTA VIEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433781 - Título: DMI/00000177684 - Valor: 152,74
Devedor: ALDIRENE DOS SANTOS ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433782 - Título: DMI/00000177215 - Valor: 150,12
Devedor: ANDRE CALIXTO SOBREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433783 - Título: DMI/00000177648 - Valor: 183,24
Devedor: ALINE GOMES RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433784 - Título: DMI/00000177264 - Valor: 186,04
Devedor: ALINE GOMES RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433785 - Título: DMI/00000177613 - Valor: 150,85
Devedor: JOANA JOSEFINA PEREIRA URBANEJA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433786 - Título: DMI/00000177642 - Valor: 193,19
Devedor: MARIA DE FATIMA SANTOS BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433787 - Título: DMI/00000177161 - Valor: 163,88
Devedor: MARIA DE FATIMA SANTOS BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433788 - Título: DMI/00000177873 - Valor: 179,74
Devedor: YANNILE DEL VALLE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433789 - Título: DMI/00000177347 - Valor: 175,83

Devedor: YANNILE DEL VALLE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433790 - Título: DMI/00000177667 - Valor: 165,06

Devedor: ALDENI DA COSTA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433791 - Título: DMI/00000177756 - Valor: 166,71

Devedor: MECIDIO SISNANDES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433792 - Título: DMI/00000177668 - Valor: 199,40

Devedor: CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433794 - Título: DMI/00000177848 - Valor: 174,06

Devedor: RONALD JOSE SALAZAR LOPES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433795 - Título: DMI/00000177644 - Valor: 185,97

Devedor: RONALD JOSE SALAZAR LOPES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433796 - Título: DMI/00000176919 - Valor: 180,72

Devedor: RONALD JOSE SALAZAR LOPES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433797 - Título: DMI/00000177306 - Valor: 176,78

Devedor: RONALD JOSE SALAZAR LOPES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433798 - Título: DMI/00000177510 - Valor: 185,21

Devedor: JANICE PINTO DE SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433799 - Título: DMI/00000176989 - Valor: 165,17

Devedor: MARIA NATIVIDADE DA COSTA SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433800 - Título: DMI/00000177598 - Valor: 163,13

Devedor: LIANDORA DO CARMO RAMOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433801 - Título: DMI/00000177392 - Valor: 187,40

Devedor: SORAIA BRUNA SOUSA LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433802 - Título: DMI/00000177651 - Valor: 156,10

Devedor: JOELMA DE SOUZA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433803 - Título: DMI/00000177571 - Valor: 174,84

Devedor: JAKELINE MIRANDA FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433804 - Título: DMI/00000177398 - Valor: 186,83

Devedor: MANOEL CORREIA LIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433808 - Título: DMI/00000177455 - Valor: 162,51
Devedor: ELIANE DA SILVA VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433809 - Título: DMI/00000176942 - Valor: 171,77
Devedor: ELIANE DA SILVA VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433810 - Título: DMI/00000177632 - Valor: 152,24
Devedor: CAOLISMARY DEL VALLE CONTRERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433812 - Título: DMI/00000177128 - Valor: 152,45
Devedor: CAOLISMARY DEL VALLE CONTRERAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433813 - Título: DMI/00000177752 - Valor: 169,91
Devedor: GRICEIDA JOSEFINA SALAVE GONZALEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433814 - Título: DMI/00000177185 - Valor: 198,63
Devedor: GRICEIDA JOSEFINA SALAVE GONZALEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433817 - Título: DMI/00000177623 - Valor: 160,48
Devedor: ANTONIO JOSE SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433818 - Título: DMI/00000177585 - Valor: 188,42
Devedor: ADEMIR DIAS SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433819 - Título: DMI/00000177561 - Valor: 160,48
Devedor: JOAO BATISTA PEREIRA RIBEIRO FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433820 - Título: DMI/00000177087 - Valor: 190,97
Devedor: ADEMIR DIAS SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433822 - Título: DMI/00000177530 - Valor: 185,81
Devedor: ROUSE FRAN GOMES LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433823 - Título: DMI/00000177596 - Valor: 168,84
Devedor: LUCYANNY DOS SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433827 - Título: DMI/00000177245 - Valor: 163,78
Devedor: ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433828 - Título: DMI/00000177594 - Valor: 188,42
Devedor: JOSE ALEXANDER CERDA JIMENEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433829 - Título: DMI/00000177559 - Valor: 164,64
Devedor: TEREZA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433830 - Título: DMI/00000177612 - Valor: 172,97
Devedor: JOAQUIN DE JESUS GARCIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433831 - Título: DMI/00000177638 - Valor: 161,89
Devedor: GENESIS BRITNEY RIVERO GUEVARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433832 - Título: DMI/00000177580 - Valor: 152,89
Devedor: EDA YELITZA PINEDA VERGEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433833 - Título: DMI/00000177577 - Valor: 156,71
Devedor: YEISI DEL VALLE LOPEZ VILLAROEEL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433834 - Título: DMI/00000177556 - Valor: 199,13
Devedor: EDIVAN CARDOSO MONTEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433835 - Título: DMI/00000177554 - Valor: 188,95
Devedor: ERLYN MILAGROS FUENTES SALAZAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433836 - Título: DMI/00000177122 - Valor: 189,05
Devedor: ERLYN MILAGROS FUENTES SALAZAR
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433837 - Título: DMI/00000177616 - Valor: 178,99
Devedor: LUIS ALEJANDRO RODRIGUES RODRIGUEZ
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433838 - Título: DMI/00000177569 - Valor: 192,01
Devedor: SABINA SURAIMA SOLANO PARRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433839 - Título: DMI/00000177166 - Valor: 460,18
Devedor: ANA MARTA GOMES MENDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433841 - Título: DMI/00000177082 - Valor: 166,49
Devedor: MOISES PEREIRA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433842 - Título: DMI/00000177605 - Valor: 182,66
Devedor: ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433844 - Título: DMI/00000177606 - Valor: 184,47
Devedor: JAIRO FERREIRA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433845 - Título: DMI/00000177121 - Valor: 161,97
Devedor: JAIRO FERREIRA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433846 - Título: DMI/00000177026 - Valor: 188,52
Devedor: JOSE GOMES SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433847 - Título: DMI/00000177033 - Valor: 151,39
Devedor: MIRIAN VIEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433848 - Título: DMI/00000176981 - Valor: 338,39
Devedor: ADRIANA DE OLIVEIRA ROLIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433849 - Título: DMI/00000177178 - Valor: 178,25
Devedor: SANTOS RAFAEL BRAVO INFANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433851 - Título: DMI/00000176995 - Valor: 223,52
Devedor: ANTONIO CARLOS SILVA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433852 - Título: DMI/00000177686 - Valor: 150,32
Devedor: LAYRA JENIFFER RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433853 - Título: DMI/00000177755 - Valor: 166,77
Devedor: THALYTA ALMEIDA CAVALCANTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433855 - Título: DMI/00000177637 - Valor: 152,45
Devedor: ODILIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433856 - Título: DMI/00000177162 - Valor: 152,45
Devedor: ODILIA PEREIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433860 - Título: DMI/00000177454 - Valor: 161,80
Devedor: FAGNER DE MATOS GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433861 - Título: DMI/00000177337 - Valor: 171,00
Devedor: YOLIANGELIS SALOME YEGUEZ BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433862 - Título: DMI/00000177249 - Valor: 181,00
Devedor: SINAMOR MARTINS VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433863 - Título: DMI/00000177105 - Valor: 159,21
Devedor: IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433864 - Título: DMI/00000177560 - Valor: 166,68
Devedor: JOSE BRASIL DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433865 - Título: DMI/00000177053 - Valor: 167,35
Devedor: CLAUDIO DE OLIVEIRA CANTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433866 - Título: DMI/00000177268 - Valor: 154,37

Devedor: SAVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433867 - Título: DMI/00000177742 - Valor: 158,23

Devedor: RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433868 - Título: DMI/00000177096 - Valor: 160,99

Devedor: JULIANA SIMOES PALHETA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433869 - Título: DMI/00000176990 - Valor: 151,53

Devedor: JAQUELINE DE ARAUJO ABTIBOL

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433872 - Título: DMI/00000177643 - Valor: 152,76

Devedor: ROSALINE DA ROCHA CAVALCANTE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433873 - Título: DMI/00000177678 - Valor: 158,02

Devedor: ANE LAND PAZ GOMES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433874 - Título: DMI/00000177661 - Valor: 171,43

Devedor: ELIZABETE LOPES XAVIER

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433875 - Título: DMI/00000177193 - Valor: 162,90

Devedor: FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433876 - Título: DMI/00000177287 - Valor: 198,21

Devedor: BENILDE DA SILVA PEREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433877 - Título: DMI/00000177199 - Valor: 196,82

Devedor: ANCELIO SOUZA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433878 - Título: DMI/00000177733 - Valor: 162,63

Devedor: JOSE ISMAEL DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433880 - Título: DMI/00000177197 - Valor: 165,16

Devedor: JOSE ISMAEL DA COSTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433884 - Título: DMI/00000177304 - Valor: 153,15

Devedor: ANTONIO SERGIO NUNES CUNHA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433885 - Título: DMI/00000177731 - Valor: 160,48

Devedor: IVANETE DA SILVA SOUZA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433886 - Título: DMI/00000177275 - Valor: 168,45

Devedor: PAULO CESAR FERREIRA E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433887 - Título: DMI/00000177030 - Valor: 188,63
Devedor: MARIA ALDENES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433888 - Título: DMI/00000177719 - Valor: 179,52
Devedor: ANDRE LUIS FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433889 - Título: DMI/00000177230 - Valor: 182,30
Devedor: ANDRE LUIS FURTADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433890 - Título: DMI/00000177784 - Valor: 152,31
Devedor: JUSCILENE SALES DE BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433893 - Título: DMI/00000177077 - Valor: 175,41
Devedor: WANDERLANDIA VALERIANA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433896 - Título: DMI/00000177765 - Valor: 164,64
Devedor: FRANCISCO CHAGAS BONFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433897 - Título: DMI/00000177296 - Valor: 183,02
Devedor: FRANCISCO CHAGAS BONFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433898 - Título: DMI/00000177652 - Valor: 176,72
Devedor: LIGIA ELENA REYES PARRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433899 - Título: DMI/00000177217 - Valor: 182,90
Devedor: LIGIA ELENA REYES PARRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433900 - Título: DMI/00000177688 - Valor: 175,30
Devedor: YUREIMA LUCILA RONDON RIVERA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433901 - Título: DMI/00000177691 - Valor: 172,76
Devedor: MARIA AURINA MACUXI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433902 - Título: DMI/00000177141 - Valor: 190,52
Devedor: JUNIOR BRISSEAU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433903 - Título: DMI/00000177631 - Valor: 195,08
Devedor: MARIA DE JESUS PRADO E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433904 - Título: DMI/00000177609 - Valor: 157,27
Devedor: NEURIAN BARBOSA AQUINO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433905 - Título: DMI/00000177104 - Valor: 181,34
Devedor: JOAO DE DEUS SANTIAGO NERY
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433906 - Título: DMI/00000177563 - Valor: 157,11
Devedor: ELZA DA SILVA TRAJANO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433907 - Título: DMI/00000176980 - Valor: 183,46
Devedor: KEITY LIDIANA SOUSA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433908 - Título: DMI/00000177114 - Valor: 173,70
Devedor: AMANDA NATALIA ARAUJO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433909 - Título: DMI/00000177788 - Valor: 181,08
Devedor: PEDRO PEREIRA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433910 - Título: DMI/00000177716 - Valor: 162,53
Devedor: JOAO VICTOR FARIAS VIANNA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433911 - Título: DMI/00000177202 - Valor: 190,17
Devedor: MARIA ISABEL VILLALBA HEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433913 - Título: DMI/00000177509 - Valor: 154,69
Devedor: RAIMUNDA TIMOTEO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433915 - Título: DMI/00000177308 - Valor: 188,03
Devedor: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433916 - Título: DMI/00000177303 - Valor: 198,32
Devedor: FELIX DE SOUZA MATEUS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433918 - Título: DMI/00000177326 - Valor: 152,19
Devedor: JOAO FERREIRA DIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433919 - Título: DMI/00000177045 - Valor: 176,39
Devedor: ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433920 - Título: DMI/00000177147 - Valor: 195,59
Devedor: LUCILEUDE NAIVA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433921 - Título: DMI/00000176891 - Valor: 153,24
Devedor: PRISCILA DA SILVA BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433922 - Título: DMI/00000177586 - Valor: 199,37
Devedor: TEJOTTA NUNES LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433923 - Título: DMI/00000177508 - Valor: 180,89
Devedor: RAFAEL PINHEIRO DE MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433924 - Título: DMI/00000177256 - Valor: 184,59
Devedor: EUCILENE CURVINA CHAVES XAVIER
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433925 - Título: DMI/00000177253 - Valor: 195,36
Devedor: VALDEMIR SOUZA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433926 - Título: DMI/00000177488 - Valor: 152,38
Devedor: DULCILENE DE ASSUNCAO GREGORIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433927 - Título: DMI/00000176976 - Valor: 191,67
Devedor: VALCIRA REIS LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433928 - Título: DMI/00000177353 - Valor: 171,52
Devedor: ANA LUCIA FEITOSA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433930 - Título: DMI/00000177443 - Valor: 165,61
Devedor: ANTONIA CARVALHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433931 - Título: DMI/00000177350 - Valor: 160,90
Devedor: MARIA DE FATIMA LIDICE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433932 - Título: DMI/00000177504 - Valor: 162,46
Devedor: RAMON FELIPE OLIVERO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433933 - Título: DMI/00000176951 - Valor: 193,75
Devedor: CARLOS ALBERTO ARAUJO MARQUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433934 - Título: DMI/00000177878 - Valor: 185,78
Devedor: RONIS GALE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433935 - Título: DMI/00000177387 - Valor: 161,11
Devedor: ANTONIA SILVA VALE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433936 - Título: DMI/00000177382 - Valor: 161,11
Devedor: ARLETE MACHADO ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433937 - Título: DMI/00000177708 - Valor: 175,31
Devedor: EVERALDO RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433938 - Título: DMI/00000177283 - Valor: 165,42
Devedor: EVERALDO RODRIGUES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433939 - Título: DMI/00000176984 - Valor: 189,66

Devedor: VIGINA PEREIRA DA CUNHA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433940 - Título: DMI/00000177790 - Valor: 156,77

Devedor: MARIA LUCIVANDA RODRIGUES DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433941 - Título: DMI/00000176898 - Valor: 172,48

Devedor: HOSANA ANDRADE PICANCIO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433943 - Título: DMI/00000177503 - Valor: 161,11

Devedor: RICHARDSON SILVA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433944 - Título: DMI/00000177028 - Valor: 158,77

Devedor: RICHARDSON SILVA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433945 - Título: DMI/00000177653 - Valor: 162,05

Devedor: FRANCISCA DE SOUZA ARAUJO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433946 - Título: DMI/00000176944 - Valor: 181,96

Devedor: JANDERSON DE ALMEIDA VASCONCELOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433947 - Título: DMI/00000177868 - Valor: 183,00

Devedor: ERICA GONCALVES FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433948 - Título: DMI/00000177374 - Valor: 168,21

Devedor: ERICA GONCALVES FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433949 - Título: DMI/00000176953 - Valor: 167,84

Devedor: FRANCISCO WAGNER FERREIRA VIANA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433950 - Título: DMI/00000177543 - Valor: 173,47

Devedor: RAIMUNDO NONATO MENDONCA FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433951 - Título: DMI/00000176896 - Valor: 175,26

Devedor: ARIELSON BARROS SERRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433952 - Título: DMI/00000177180 - Valor: 171,11

Devedor: ANTONIO LIMA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433953 - Título: DMI/00000177107 - Valor: 183,32

Devedor: KARINA BETANCOURT PACHECO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433955 - Título: DMI/00000177174 - Valor: 193,12

Devedor: FRANCISCO MONTEIRO SANTIAGO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433956 - Título: DMI/00000177273 - Valor: 163,19
Devedor: CARLA CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433958 - Título: DMI/00000177553 - Valor: 197,95
Devedor: GEANE LEAL CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433960 - Título: DMI/00000177615 - Valor: 179,17
Devedor: CARLOS EDSON MAGALHAES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433961 - Título: DMI/00000177115 - Valor: 178,92
Devedor: CARLOS EDSON MAGALHAES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433963 - Título: DMI/00000177815 - Valor: 186,06
Devedor: JOSE IVALDO SILVA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433964 - Título: DMI/00000177385 - Valor: 188,31
Devedor: JOSE IVALDO SILVA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433965 - Título: DMI/00000177807 - Valor: 163,88
Devedor: JOAO PAULO LIRA DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433966 - Título: DMI/00000177835 - Valor: 168,13
Devedor: JANAINA ARAUJO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433969 - Título: DMI/00000177144 - Valor: 185,17
Devedor: MARIANA CARNEIRO MARTINS LEITAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433970 - Título: DMI/00000177650 - Valor: 155,75
Devedor: MOISES DANIEL RODRIGUEZ VARGAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433971 - Título: DMI/00000177302 - Valor: 181,88
Devedor: SHEILIANE TORQUATO DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433972 - Título: DMI/00000177368 - Valor: 195,51
Devedor: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433974 - Título: DMI/00000177439 - Valor: 178,67
Devedor: ZELIA FERNANDES OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433975 - Título: DMI/00000177622 - Valor: 179,12
Devedor: IZAAC CAMILO VELANZUELA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433976 - Título: DMI/00000177095 - Valor: 182,65
Devedor: IZAAC CAMILO VELANZUELA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433977 - Título: DMI/00000177490 - Valor: 151,19
Devedor: ESTEVAM ASSUNCAO E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433978 - Título: DMI/00000177003 - Valor: 152,90
Devedor: ESTEVAM ASSUNCAO E SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433979 - Título: DMI/00000177056 - Valor: 167,61
Devedor: ALEXANDRE ALENCAR LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433984 - Título: DMI/00000177870 - Valor: 188,76
Devedor: NILZA COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433985 - Título: DMI/00000177334 - Valor: 194,76
Devedor: NILZA COSTA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433988 - Título: DMI/00000177604 - Valor: 166,53
Devedor: DEVALNE PUGA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433989 - Título: DMI/00000176894 - Valor: 178,25
Devedor: MARISANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433990 - Título: DMI/00000176997 - Valor: 241,41
Devedor: ROCILDO BONFIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433991 - Título: DMI/00000176992 - Valor: 335,27
Devedor: RODRIANE SILVA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433992 - Título: DMI/00000176970 - Valor: 575,82
Devedor: MARTA DE OLINDA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433993 - Título: DMI/00000176987 - Valor: 405,10
Devedor: NILMARA HENDREK PAIVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433994 - Título: DMI/00000177474 - Valor: 152,98
Devedor: RENATA GABRIELLE BARBOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433995 - Título: DMI/00000176994 - Valor: 155,24
Devedor: RENATA GABRIELLE BARBOSA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433996 - Título: DMI/00000176957 - Valor: 233,82
Devedor: ANGELA MARIA DA COSTA LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433997 - Título: DMI/00000177465 - Valor: 184,19
Devedor: GERSON PACO DE MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433998 - Título: DMI/00000176998 - Valor: 251,86
Devedor: ANA PAULA MARCELINO LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 433999 - Título: DMI/00000177479 - Valor: 157,75
Devedor: VALMIR ISIDORO MESSIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434000 - Título: DMI/00000177478 - Valor: 162,08
Devedor: IVAR GOMES DE SOUZA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434001 - Título: DMI/00000177472 - Valor: 153,04
Devedor: IVANDRA RIBEIRO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434002 - Título: DMI/00000176960 - Valor: 165,29
Devedor: IVAR GOMES DE SOUZA FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434004 - Título: DMI/00000177626 - Valor: 158,60
Devedor: ROSA PACHECO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434005 - Título: DMI/00000177089 - Valor: 172,63
Devedor: MANOEL LUIS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434007 - Título: DMI/00000177336 - Valor: 173,20
Devedor: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434009 - Título: DMI/00000177431 - Valor: 174,89
Devedor: FRANCISCA DE SOUZA SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434010 - Título: DMI/00000177411 - Valor: 181,12
Devedor: LEILSON SOARES BIZARRIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434011 - Título: DMI/00000176971 - Valor: 343,35
Devedor: HARLISSON SILVANO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434182 - Título: DMI/00000178012 - Valor: 215,29
Devedor: ROSA ELENA VILLAN LEON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434183 - Título: DMI/00000178021 - Valor: 485,18
Devedor: WRANDO LUIS MORENO GUACUTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434185 - Título: DMI/00000178135 - Valor: 183,69
Devedor: NEILA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434189 - Título: DMI/00000178086 - Valor: 701,34

Devedor: UELMA VIEIRA FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434190 - Título: DMI/00000177899 - Valor: 636,51

Devedor: ELICELES SILVA DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434191 - Título: DMI/00000178263 - Valor: 577,53

Devedor: ADGAR ALVES DE QUEIROZ FILHO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434192 - Título: DMI/00000177925 - Valor: 305,60

Devedor: RAYDGLAN SOUSA DE MENESES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434193 - Título: DMI/00000178261 - Valor: 542,71

Devedor: DENISE ALVES FARIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434194 - Título: DMI/00000178177 - Valor: 209,86

Devedor: SUSANA VALERIA FERREIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434195 - Título: DMI/00000177889 - Valor: 227,68

Devedor: ALINE DOS SANTOS SELBACH

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434198 - Título: DMI/00000178204 - Valor: 230,51

Devedor: JONAS DOBRES DA SILVA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434199 - Título: DMI/00000177931 - Valor: 309,98

Devedor: ARLETE PIMENTEL DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434200 - Título: DMI/00000178274 - Valor: 180,13

Devedor: JOELMA YANNI DA SILVA PRIMO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434201 - Título: DMI/00000178270 - Valor: 180,88

Devedor: LUCENIRA DE PAULA GRANDE

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434202 - Título: DMI/00000178260 - Valor: 537,80

Devedor: IEDA ANDRADE DE BRITO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434203 - Título: DMI/00000178255 - Valor: 321,52

Devedor: ANA CRISTINA ALVES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434204 - Título: DMI/00000178254 - Valor: 457,94

Devedor: SOLANGE DA SILVA RAPOSO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434205 - Título: DMI/00000178250 - Valor: 191,98

Devedor: MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE ALMEIDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434206 - Título: DMI/00000178249 - Valor: 183,32
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434207 - Título: DMI/00000178247 - Valor: 183,54
Devedor: EDINEIDE MATEUS BRAZAO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434208 - Título: DMI/00000178246 - Valor: 192,23
Devedor: CRISTIANE LIMA DUARTE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434209 - Título: DMI/00000178244 - Valor: 223,03
Devedor: MARIA JUCINEIDE SILVA NERE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434210 - Título: DMI/00000178242 - Valor: 424,01
Devedor: JAMISSON BARBOSA ELIAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434211 - Título: DMI/00000178238 - Valor: 184,56
Devedor: MARIA CONCEICAO BARBOSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434212 - Título: DMI/00000178226 - Valor: 359,47
Devedor: MARLUCE DE SOUZA BARROS DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434213 - Título: DMI/00000178219 - Valor: 187,70
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434214 - Título: DMI/00000178218 - Valor: 194,20
Devedor: CONDOMINIO ARACA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434215 - Título: DMI/00000178214 - Valor: 334,98
Devedor: JAQUELINE MOTA DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434216 - Título: DMI/00000178212 - Valor: 208,56
Devedor: DIONIZIO DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434217 - Título: DMI/00000178208 - Valor: 230,35
Devedor: JOELMA SOARES VIRIATO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434218 - Título: DMI/00000178201 - Valor: 230,88
Devedor: REBECA NOGUEIRA DE BRITO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434219 - Título: DMI/00000178184 - Valor: 192,11
Devedor: ELINES LIMA PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434220 - Título: DMI/00000178180 - Valor: 241,85
Devedor: GESSILENE ALVES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434221 - Título: DMI/00000178178 - Valor: 242,93
Devedor: FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434222 - Título: DMI/00000178171 - Valor: 257,18
Devedor: EFRAIM DE MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434223 - Título: DMI/00000178170 - Valor: 195,54
Devedor: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434224 - Título: DMI/00000178169 - Valor: 260,17
Devedor: ELIZIANE LOPES DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434225 - Título: DMI/00000178164 - Valor: 265,00
Devedor: LUCILEIDE DA MOTA FERNANDES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434226 - Título: DMI/00000178160 - Valor: 262,37
Devedor: DEBORA NASCIMENTO PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434227 - Título: DMI/00000178023 - Valor: 312,46
Devedor: MIQUELE DAIANE GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434228 - Título: DMI/00000177990 - Valor: 199,58
Devedor: KELSON SOBRAL DA ROCHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434229 - Título: DMI/00000177985 - Valor: 185,52
Devedor: CONDOMINIO ANGELIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434230 - Título: DMI/00000177978 - Valor: 263,70
Devedor: CONDOMINIO ANGELIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434231 - Título: DMI/00000177974 - Valor: 197,09
Devedor: CONDOMINIO ANGELIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434232 - Título: DMI/00000177968 - Valor: 187,42
Devedor: CONDOMINIO ANGELIM
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434233 - Título: DMI/00000177967 - Valor: 394,83
Devedor: MARIA SOUSA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434234 - Título: DMI/00000177965 - Valor: 233,36
Devedor: FRANCILENE MENDES PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434235 - Título: DMI/00000177942 - Valor: 228,29
Devedor: ALCIRENE SANTOS DA SILVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434236 - Título: DMI/00000178002 - Valor: 14.406,30
Devedor: ANTONIO ADAO DE SOUSA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434237 - Título: DMI/00000177885 - Valor: 1.286,65
Devedor: ANTONIO ADAO DE SOUSA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434238 - Título: DMI/00000177944 - Valor: 1.733,39
Devedor: ADALBERTO NASCIMENTO DE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434239 - Título: DMI/00000177881 - Valor: 505,02
Devedor: ERILANE DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434240 - Título: DMI/00000177911 - Valor: 260,39
Devedor: MARIONETE DE ALMEIDA FREITAS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434241 - Título: DMI/00000178229 - Valor: 380,16
Devedor: GILBERTO GIL BARBOSA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434243 - Título: DMI/00000177951 - Valor: 226,47
Devedor: EDUARDO DONIZETE CAMILO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434244 - Título: DMI/00000178193 - Valor: 317,69
Devedor: JOSILENE RIBEIRO DE FARIA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434245 - Título: DMI/00000178014 - Valor: 196,88
Devedor: MOZANIEL PEREIRA DA SILVA LOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434246 - Título: DMI/00000178156 - Valor: 196,88
Devedor: MARA LUCIA XAVIER ALCANTARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434248 - Título: DMI/00000177992 - Valor: 299,77
Devedor: IVONALDO MAGALHAES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434249 - Título: DMI/00000178110 - Valor: 463,71
Devedor: JOICIANE DOS SANTOS MOTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434253 - Título: DMI/00000178115 - Valor: 436,78
Devedor: IGO ARAUJO VASCONCELOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434255 - Título: DMI/00000178128 - Valor: 190,13
Devedor: ELIENE DA SILVA SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434257 - Título: DMI/00000177953 - Valor: 533,89

Devedor: ROSILEIA DE SOUSA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434258 - Título: DMI/00000177883 - Valor: 256,65

Devedor: JOSE MANUEL MARTINEZ PUERTA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434260 - Título: DMI/00000178259 - Valor: 523,37

Devedor: TAIANA CONCEICAO DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434261 - Título: DMI/00000178197 - Valor: 318,62

Devedor: EYLANE CRSITINA SIMPLICIO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434262 - Título: DMI/00000178138 - Valor: 196,88

Devedor: JOSE CARLOS SOARES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434263 - Título: DMI/00000177888 - Valor: 222,91

Devedor: SIMONE ALVES FEITOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434264 - Título: DMI/00000178121 - Valor: 192,58

Devedor: ELAINE LINDINALVA AVELINO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434265 - Título: DMI/00000177928 - Valor: 307,77

Devedor: SORILENE RODRIGUES DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434266 - Título: DMI/00000178129 - Valor: 182,99

Devedor: SUZETE PEREIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434267 - Título: DMI/00000178136 - Valor: 184,18

Devedor: ELANE BARBOSA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434268 - Título: DMI/00000178240 - Valor: 221,68

Devedor: ADAO OLIVEIRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434270 - Título: DMI/00000177922 - Valor: 278,59

Devedor: RYCHEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434271 - Título: DMI/00000178051 - Valor: 180,88

Devedor: RANDERSON ALVES DE OLIVEIRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434272 - Título: DMI/00000178093 - Valor: 415,72

Devedor: ERIVALDO DE ARRUDA JUNIOR

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434273 - Título: DMI/00000178132 - Valor: 191,76

Devedor: JORGE LUIS CORDERO LEON
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434274 - Título: DMI/00000178003 - Valor: 321,49
Devedor: JOSE AUGUSTIN GAMARDO CASTILLO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434275 - Título: DMI/00000178089 - Valor: 293,75
Devedor: MARCELO FREITAS DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434276 - Título: DMI/00000178070 - Valor: 402,52
Devedor: SANGILA ALMEIDA CUNHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434277 - Título: DMI/00000178198 - Valor: 202,83
Devedor: OZIEL DE SOUSA ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434278 - Título: DMI/00000178081 - Valor: 674,35
Devedor: ANTONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434279 - Título: DMI/00000177952 - Valor: 254,88
Devedor: EDIMARIO DA SILVA MELO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434280 - Título: DMI/00000178145 - Valor: 194,43
Devedor: WILSON ANDRE DA SILVA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434282 - Título: DMI/00000178104 - Valor: 569,21
Devedor: SONIA MARILIA PAIVA DE ARAUJO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434283 - Título: DMI/00000178090 - Valor: 240,76
Devedor: ROBERTO CARLOS DOS ANJOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434284 - Título: DMI/00000178005 - Valor: 5.187,49
Devedor: LUIS EDUARDO MELO DE SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434285 - Título: DMI/00000177940 - Valor: 207,06
Devedor: ANDREA CUNHA SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434286 - Título: DMI/00000177906 - Valor: 282,45
Devedor: VALDINOR MELO MARQUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434287 - Título: DMI/00000178007 - Valor: 195,70
Devedor: ADEMIR DIAS SOARES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434288 - Título: DMI/00000177921 - Valor: 693,04
Devedor: GEANE SILVA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434289 - Título: DMI/00000178019 - Valor: 488,20
Devedor: SUZARA ALMIZA YANOMAMI
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434290 - Título: DMI/00000178036 - Valor: 198,49
Devedor: GENESIS BRITNEY RIVERO GUEVARA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434291 - Título: DMI/00000178028 - Valor: 183,29
Devedor: NAILETH CAROLINA TORRES CORRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434292 - Título: DMI/00000177976 - Valor: 349,64
Devedor: BENEDITA ARIANA COUTINHO SOUSA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434293 - Título: DMI/00000178006 - Valor: 196,25
Devedor: PAULA SILVA FELIX
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434294 - Título: DMI/00000178039 - Valor: 183,18
Devedor: RAINERO LOPES RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434295 - Título: DMI/00000177941 - Valor: 253,39
Devedor: MARINEIDE DOS SANTOS SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434296 - Título: DMI/00000178020 - Valor: 186,02
Devedor: ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434297 - Título: DMI/00000177980 - Valor: 274,70
Devedor: MARCIO FERNANDO ROCHA BATISTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434298 - Título: DMI/00000178233 - Valor: 185,41
Devedor: KENNEDY MAHADIEN SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434299 - Título: DMI/00000178092 - Valor: 296,00
Devedor: MARIA LIMA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434300 - Título: DMI/00000177903 - Valor: 934,96
Devedor: FRANCISCO CARLITO DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434301 - Título: DMI/00000178146 - Valor: 196,16
Devedor: SINAMOR MARTINS VIANA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434302 - Título: DMI/00000177964 - Valor: 232,21
Devedor: MARIA ESTERLITA DA SA LEAL
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434303 - Título: DMI/00000178143 - Valor: 250,15
Devedor: RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434304 - Título: DMI/00000178140 - Valor: 194,71
Devedor: MARCELA SOCORRO DE ANDRADE LIMA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434305 - Título: DMI/00000178109 - Valor: 762,86
Devedor: MIRLA GONCALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434306 - Título: DMI/00000178112 - Valor: 222,52
Devedor: CAIO PHILLIPE DE SOUZA GOMES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434307 - Título: DMI/00000178099 - Valor: 300,78
Devedor: WINGREDY GOMES MOURA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434308 - Título: DMI/00000178087 - Valor: 249,50
Devedor: SHAOLYN GOMES BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434309 - Título: DMI/00000178268 - Valor: 180,42
Devedor: LAERCIO VIEIRA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434310 - Título: DMI/00000177991 - Valor: 4.292,96
Devedor: ANNY RIELLY SOARES RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434311 - Título: DMI/00000178074 - Valor: 342,45
Devedor: ANA ARLETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434312 - Título: DMI/00000178127 - Valor: 189,92
Devedor: TELMA SILVA DA COSTA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434314 - Título: DMI/00000177923 - Valor: 406,71
Devedor: MARIA DAS DORES SOUZA FERREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434315 - Título: DMI/00000177983 - Valor: 194,91
Devedor: SUELY ALMEIDA DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434317 - Título: DMI/00000178116 - Valor: 180,04
Devedor: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ANDRADE
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434318 - Título: DMI/00000178139 - Valor: 187,52
Devedor: ROSINEIDE DA SILVA RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434319 - Título: DMI/00000178042 - Valor: 185,79
Devedor: LEONARDO DA SILVA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434320 - Título: DMI/00000177890 - Valor: 5.390,87
Devedor: D. C. FEITOZA DOS SANTOS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434321 - Título: DMI/00000178232 - Valor: 185,48

Devedor: CLEUSIANE ALVES RIBEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434322 - Título: DMI/00000177961 - Valor: 185,51

Devedor: MARIA IVONETE BISPO DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434324 - Título: DMI/00000178134 - Valor: 183,43

Devedor: IOLANDA DUARTE SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434327 - Título: DMI/00000177929 - Valor: 575,04

Devedor: EDIDAMA AMERICO DE LIMA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434328 - Título: DMI/00000177913 - Valor: 262,47

Devedor: BRUNA BEZERRA DA SILVA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434329 - Título: DMI/00000178047 - Valor: 193,45

Devedor: SHIRLEY ARAUJO MOURA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434330 - Título: DMI/00000177997 - Valor: 198,80

Devedor: WANDERLANDIA VALERIANA RODRIGUES

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434331 - Título: DMI/00000177989 - Valor: 191,01

Devedor: DOROTEIA BENTES DE QUEIROZ

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434332 - Título: DMI/00000178148 - Valor: 194,26

Devedor: LIGIA ELENA REYES PARRA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434333 - Título: DMI/00000177912 - Valor: 790,50

Devedor: RUBENS LIRA BARBOSA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434335 - Título: DMI/00000178167 - Valor: 197,05

Devedor: KAROLINY DE JESUS PINHEIRO

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434336 - Título: DMI/00000178060 - Valor: 226,29

Devedor: NELLYS OMAILET FERNANDEZ ROSAS

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434337 - Título: DMI/00000178048 - Valor: 382,53

Devedor: EDNA LAZARA CORREIA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434338 - Título: DMI/00000178043 - Valor: 283,20

Devedor: YEISON JESUS RODRIGUEZ MONTOYA

Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434339 - Título: DMI/00000177998 - Valor: 583,94

Devedor: WAGNAIR DA SILVA SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434340 - Título: DMI/00000178054 - Valor: 401,76
Devedor: ELITA OLIVEIRA RIBEIRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434341 - Título: DMI/00000178278 - Valor: 280,30
Devedor: DAINE DAVID BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434342 - Título: DMI/00000178277 - Valor: 263,63
Devedor: DAINE DAVID BEZERRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434343 - Título: DMI/00000178035 - Valor: 366,97
Devedor: ENGTECH CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434344 - Título: DMI/00000178065 - Valor: 941,08
Devedor: RENATO GONCALVES ALVARENGA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434345 - Título: DMI/00000178111 - Valor: 346,33
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434346 - Título: DMI/00000178096 - Valor: 232,21
Devedor: MAISA SANTOS PEREIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434347 - Título: DMI/00000177919 - Valor: 419,07
Devedor: NEIRIJANE SOUSA SALDANHA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434348 - Título: DMI/00000178085 - Valor: 640,01
Devedor: ARTHUR SOARES RODRIGUES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434349 - Título: DMI/00000178080 - Valor: 379,64
Devedor: LUIZ RODRIGUES BARROS FILHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434350 - Título: DMI/00000177943 - Valor: 281,64
Devedor: MARIA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434352 - Título: DMI/00000177891 - Valor: 354,20
Devedor: ODEISE PEREIRA DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434353 - Título: DMI/00000177932 - Valor: 752,70
Devedor: KARINA NATHACHA FIGUEIRA DE MATOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434354 - Título: DMI/00000178137 - Valor: 186,03
Devedor: VALDINEI AUGUSTA ALVES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434356 - Título: DMI/00000178200 - Valor: 190,04
Devedor: MARIA SONIA DE ABREU
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434357 - Título: DMI/00000178125 - Valor: 189,59
Devedor: RAFAEL DE ALMEIDA COELHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434358 - Título: DMI/00000178069 - Valor: 4.725,74
Devedor: LUDMILLA ALVES LEANDRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434359 - Título: DMI/00000178024 - Valor: 181,79
Devedor: KARINA BETANCOURT PACHECO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434360 - Título: DMI/00000177958 - Valor: 948,58
Devedor: BRUNA NASCIMENTO DE LIRA SOARES
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434362 - Título: DMI/00000178108 - Valor: 321,74
Devedor: SILOIA AUGUSTA LIMA DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434363 - Título: DMI/00000177893 - Valor: 670,73
Devedor: SARAH MARIA DE OLIVEIRA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434365 - Título: DMI/00000177894 - Valor: 197,34
Devedor: ROSIEL FERREIRA MACHADO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434366 - Título: DMI/00000178144 - Valor: 187,78
Devedor: RAQUEL AMORIM SAMPAIO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434367 - Título: DMI/00000178041 - Valor: 192,51
Devedor: CARLOS EDSON MAGALHAES DE SOUZA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434369 - Título: DMI/00000178188 - Valor: 191,51
Devedor: FREDSON ALMEIDA MEDEIROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434370 - Título: DMI/00000178182 - Valor: 199,43
Devedor: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434374 - Título: DMI/00000178105 - Valor: 503,98
Devedor: ANTONIO MACIEL VIANA BARROS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434375 - Título: DMI/00000178062 - Valor: 1.777,08
Devedor: FRILLER BRASIL ALIMENTOS LTDA
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434376 - Título: DMI/00000178064 - Valor: 193,91
Devedor: KEFFYSON RODRIGUES DOS SANTOS
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434377 - Título: DMI/00000177907 - Valor: 428,62
Devedor: ANA MARIA BORGES CASTRO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

Prot: 434380 - Título: DMI/00000178227 - Valor: 208,73
Devedor: JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Credor: RORAIMA ENERGIA S.A

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2021.

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO

Tabelião